

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 80

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 20 do corrente, da Directoria do Interior.
Ministerio da Fazenda — Expediente de 19 e 20 do corrente da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.
Ministerio da Marinha — Expediente de 19 do corrente.
Ministerio da Guerra — Expediente de 17, 18 e 19 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAES E AVISOS.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de março de 1896

Autorizou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança, nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para a guarda nacional da comarca de S. Simeão, no estado de S. Paulo, ao coronel honorario commandante do 2º batalhão da reserva Luiz de Oliveira e Souza.

—Foram remetidas á Recebedoria da Capital Federal as seguintes patentes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

Manoel José Pereira Dias de Andrade Junior.
Francisco Carlos de Oliva Marinho.

—Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Palmas

Antonio Ferreira Ribas.
Modesto Anastacio da Luz.
Messias Berthier de Almeida.
Josino de Oliveira Sá Ribas.
Bento Stirling.
Candido Mendes de Almeida Sampaio.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca da capital

Joaquim Francisco de Moraes.

Comarca de Garanhuns

José Alves Feitosa.
Joaquim Targino de Azevedo.
Joaquim Rodrigues Carrapateira.
Innoencio Alves da Silva Rego.
David de Godoy Vasconcellos.
Antonio Herculano de Barros.
Antonio Joaquim dos Santos.

Comarca de Timbaúba

José Francisco de Moraes Vasconcellos.
Joaquim Gomes Xavier de Andrade.
Francisco Saturnino Cavalcante Wanderley.

Comarca de Nazareth

João Barbosa da Silva Santos.
Porfirio Alipio Pereira de Queiroz.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Martins

Genuino Fernandes de Queiróz.
João Bernardino de Paiva Cavalcante.
Vicente Lopes da Costa Junior.
Joaquim Francelino de Queiroz.
Honor de Souza Lemos.
Joaquim Alberto de Oliveira.
Pedro Alves de Lima.
Juvenio Vaz da Silva.
Francisco Urbano Xavier Barreto.
José Lucas de Freitas.
Antonio Alves de Lima.
Raymundo Lopes Cardoso.
Theophilo Laurino da Silva.
Joaquim Dias Junior.
Porcino da Costa Oliveira.
José Leite Filho.
João Baptista Soares Lemos.
Sizenando da Costa Oliveira.
Joaquim Ignacio de Carvalho.
José Manoel de Oliveira Martins.
Cleto Fernandes de Oliveira Martins.
José Thomaz de Maria Cardoso.
Claudio Xavier da Fonseca.
Francisco Thomaz de Mesquita.
José Paulo da Silva.
Sebastiao Ferreira de Freitas.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Hermenegildo Fernandes Filgueira.
José Rufino Gomes.
José Fernandes dos Santos.
Antonio Ferreira Finto Filho.
Manoel Barbosa de Queiroz.
Mecenas Messias Soares.
José Vicente da Costa.
Christalino Lopes Cardozo.
Manoel Francelino de Queiroz.
José Candido de Oliveira.
Antonio Fagundes de Oliveira.
Cornelio de Paiva Cavalcante.
Antonio Benicio de Faria.
Francisco Antonio de Oliveira.
Manoel Leite Dias da Cunha.
Mathias Lopes dos Santos.
José Antonio dos Santos.
José Francelino de Queiróz.
José Lopes Cardozo.
Joaquim Pereira de Andrade.
Noé Jeronymo Soares.
Joaquim José Soares.
Agostinho Candiolo da Cunha.
Hermogenes de Albuquerque Bezerra Cavalcante.
Epiphany José de Carvalho.
Antoni Veriato da Cunha.
Adelino Fernandes dos Santos.
Raymundo Xavier do Couto.
Manoel Fernandes da Costa.
José Silvestre Cardoso.
Ananias Mafaldo de Oliveira.
Francisco de Paiva Cavalcante.
Benevenuto de Paiva Cavalcante.
Victor Bento da Cunha.
Benicio Affonso de Paiva Cavalcante.
Antonio Martins de Oliveira.
Agostinho Clemente da Silva Manicôla.
João Thomaz da Mesquita.
Thomaz de Aquino Cunha.
Antonio Ferreira Santiago.
Antonio Januario da Cunha.
Bonifacio de Paiva Cavalcante.
Enés Ferreira de Souza.
Francisco Virgilio de Oliveira.
João Alves de Oliveira Mello.
Joaquim de Paiva Cavalcante.
José Dionysio de Mesquita.
Manuel Vieira da Silva.

Directoria do Interior

Expediente de 20 de março de 1896

Accusou-se o recebimento do aviso de 16 deste mez. com o qual o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu cópia da nota em que a legação italiana agradece as medidas tomadas pelo governo afim de desinfectar e sanear o cruzador *Lombardia*.

— Foram concedidas ao Dr. Agnello Candido Lins Fialho, inspector de saude do porto do estado da Parahyba, tres mezes de licença, com o ordenado, para tratar da saude; sendo nomeado o Dr. Odilon Fernandes de Carvalho para exercer o mesmo logar durante o impedimento do primeiro. — Remetteram-se ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes, as portarias de licença e nomeação interina.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de março de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que o Dr. José Arthur Farne de Azevedo, commissario de hygiene, tendo interrompido o pagamento das contribuições para o montepio obrigatorio por mais de dous mezes, acha-se nas mesmas condições do Dr. Belchior da Gama Lobo, cuja pretensão foi indeferida.

—Ao engenheiro das obras da Alfandega de Macahé, declarando que informe sobre o estado das mesmas obras e que envie o orçamento das despesas que com ellas tem de ser feitas no corrente exercicio.

—Ao director geral dos Telegraphos, remettendo dous telegrammas passados em 5 e 21 de janeiro ultimo pelo inspector da Alfandega de Penedo, Antonio Espindola Ferreira, afim de serem delle cobradas as respectivas taxas.

—A Alfandega de Penedo, communicando-lhe aquella resolução e que é necessario que a commissão que presidiu aos exames, ultimamente feitos, em concurso, na mesma alfandega, arbitre a gratificação que compete aos respectivos examinadores, afim de ter logar o seu pagamento, depois de aprovada pelo Thesouro.

Expediente do Sr. director:

A Alfandega de Pernambuco:

Remetter-lo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do chefe de secção aposentado Manoel Antonio Pinheiro;

Transmittindo o conhecimento da remessa de 8:618\$385, em moedas de ouro, feita pelo paquete *Alagôas*.

— A Delegacia Fiscal em Curitiba, enviando o titulo declaratorio do meio-soldo, que compete á menor Luuleina, filha do falecido alferes João de Deus Ferreira, e declarando que a despesa concernente a exercicios findos depende de liquidação.

Dia 20

A's Delegacias Fiscaes:

De S. Paulo, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do actual orçamento, o credito de 2:889\$190, para pagamento da divida de que é credor Antonio Geremias Muniz;

De Curitiba, remettendo uma petição de D. Guilhermina Stresser Schleder, viúva do ex-2º escripturario da mesma delegacia, José Lourenço Schleder.

Ministerio da Marinha

Expediente de 19 de março de 1896

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de fallecimento da innocente Maria do Carmo, lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, em viagem deste porto ao da Victoria.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo os titulos declaratorios de montepio, sob ns. 108, 109, 110 e 111, relativos aos herdeiros do fallecido contribuinte Carlos José dos Santos Borges.

Solicitando expedição de ordem para que sejam pagas as dividas de exercicios findos, constantes dos processos ns. 2.696, 2.697 e 2.698, na importância de 1:147\$904, de que são credores o 1º tenente Arthur Alvim e os guardas-marinha Mario Cezar Bormann de Borges e Oscar de Avila Moniz Ribeiro (aviso n. 620.)

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

Rogando providencias afim de que, por conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de julho de 1893, ou do que foi aberto pelo de n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, caso aquelle seja insufficiente, se puguem ao London & Brazilian Bank, procurador nesta Capital das firmas W. G. Armstrong, Mitchell & Comp. Limited e Maxim Nordenfeli Gemes & Ammunition Comp., Limited a primeira prestação dos contractos para o fornecimento a este ministerio de canhões, metralhadoras e munições, nos valores de £ 3.815-13-4 e £ 5.734-10-9. — Comunicou-se a Contadoria.

Reiterando o pedido constante do aviso n. 718, de 5 de abril do anno passado, relativamente ao credito de £ 1.126-12-1, para occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição e remessa para esta Capital de diversas machinas e um amassador de galgas destinado ao Arsenal de Marinha de Matão Grosso, de que é credora a firma Commercial Abecassis Brothers, de Londres. — Comunicou-se ao chefe da comissão naval na Europa.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo o conhecimento de embarque relativo a dois volumes vindos no vapor *Buffon*, da linha Lamport & Holt, contendo 400 exemplares de instruções de artilharia, fornecidos pela casa Armstrong.

—Ao governador do estado do Paraná, agradecendo a comunicação que fez de haver assumido o exercicio do cargo de governador do mesmo estado, para o qual foi eleito a 25 de agosto do anno passado.

—A Contadoria, comunicando que foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao 1º escripturario da mesma contadoria José Faustino da Silva Jacques, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Ao administrador da Imprensa Nacional, declarando que de cada uma das 22 tabellas de distribuição de credito, cuja impressão foi autorizada, devem ser tirados 50 exemplares.

—Ao inspector da Alfandega do estado do Piauí, recommendando que preste informações acerca da reclamação que fez o ex-apprendiz marinheiro Antonio Recaredo, hoje marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, de nome Antonio Hollanda da Costa Freire, do peculio que constituiu, na importância de 179\$700, quando aprendiz marinheiro da escola alli estabelecida.

—Ao Quartel-General:

Mandando adicionar ao tempo de serviço do fiel de 2ª classe Cleto Corrêa Braga, para os efeitos da reforma, o periodo de 4 annos, 6 mezes e 10 dias, em que na qualidade de enfermeiro naval, serviu na armada;

Declarando que o marinheiro nacional Pedro Camillo, que requereu transferencia para o corpo de infantaria de marinha, não pôde ser attendido, em vista da deficiência de pessoal no corpo de marinheiros nacionaes.

—A Capitania do Porto do estado de Santa Catharina, autorizando a proceder a rigorosa vistoria na torpedeira do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, que se acha depositada na mesma capitania, afim de que o Ministerio da Marinha possa resolver sobre a referida embarcação.

—A Escola Naval:

Declarando que o aspirante a guarda-marinha Alvaro de Souza Coelho, embarcado no cruzador *Andrada*, acha-se em tratamento no hospital de S. Sebastião.

Autorizando:

A conceder ao aspirante a guarda-marinha Ary Fontenelle, recentemente readmittido a matricula na mesma escola, baixa de praça. — Comunicou-se a Contadoria.

A conceder ao aspirante Augusto Duval da Costa Guimarães dois mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Comunicou-se a Contadoria.

A mandar apresentar-se ao commandante do cruzador *Andrada* o capitão-tenente Odorico Pinto da Silva Leal, destacado naquella escola, e faz parte da guarnição do referido cruzador. — Comunicou ao Quartel-General.

A providenciar, afim de que regresse ao cruzador *Quinze de Novembro* o 1º tenente Godofredo Esteves da Natividade, que se acha destacado naquella escola e que faz parte da guarnição do referido cruzador. — Comunicou-se ao Quartel-General.

Declarando ter concedido ao aspirante a guarda-marinha Rogerio Augusto de Silveira a permissão que solicitou não só para usar a medalha *Marques de Herivel* com que foi premiado no Collegio Militar, como também requerer da respectiva autoridade o titulo de agrimensor de conformidade com o que estatue o regulamento do mesmo collegio;

Determinando que proceda a nova classificação dos guardas-marinha alumnos e dos confirmados, em 28 de novembro ultimo e 12 do corrente, de modo a constituir-se uma turma de alumnos e outra de confirmados.

—Ao Arsenal de Marinha desta capital:

Autorizando a providenciar sobre a confecção do orçamento para os concertos do assaolho da enfermaria da Copacabana em que tem de ser feito o assentamento dos novos fogões;

Concedendo ao operario de 2ª classe da officina de calafates e cravadores do mesmo arsenal Bento Marques Ferreira Nascimento a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos de accordo com o parecer do conselho naval exarado em consulta n. 7.316 de 6 do corrente e terceira observação da tabella n. 240 de 13 de dezembro de 1891, visto contar mais de vinte annos de serviço;

Autorizando a realizar os concertos que são necessários a machina de esgoto dos diques, correndo a despesa pela respectiva verba do orçamento em vigor. — Comunicou-se a Contadoria.

—Ao Quartel-General:

Autorizando a mandar submeter a inspecção de saúde o fiel do deposito do trem bellico do Arsenal de Marinha desta capital Dosiderio Leite Pereira dos Santos. — Comunicou-se ao arsenal.

Recommendando que providencie sobre o facto de ter baixado a enfermaria provisoria da marinha o marinheiro nacional de 2ª classe de socorro naval Arthur Barbosa de Queiroz, acometido de febre amarella.

—Ao Congresso Legislativo do Paraná, comunicando que, com a maior brevidade, sahirá o aviso *Lamego* afim de proceder ás sondagens da barra de Guaratuba e ao seu balisamento.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente de 17 de março de 1896

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 17 de março de 1896.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda — Transmitto-vos, para que vos digneis tomar na consideração que vos merecer, o incluso officio, por cópia, de 16 do corrente, do director da Contadoria Geral da Guerra, tratando do parecer da 2ª directoria do Tribunal de Contas publicado no *Diario Official* de 14 deste mez, acerca da representação que fez sobre a recusa do mesmo tribunal ao registro do credito distribuido para liquidação das despesas do exercicio de 1895, na parte relativa ao material.

Saude e fraternidade. — Bernardo Vasques.

Officio do director da Contadoria Geral da Guerra a que se refere o aviso supra

Contadoria Geral da Guerra, em 16 de março de 1896.

Exm. Sr. marechal ministro da guerra.—No incluso *Diario Official* de 14 do corrente se acha inserto o officio do Tribunal de Contas ao ministro da fazenda sob n. 25, de 12 do mesmo mez, que referendo-se ao aviso do da guerra de 28 de fevereiro ultimo, acompanhado de cópia da representação desta contadoria geral, acerca da recusa do registro de parte da distribuição do credito ás delegacias fiscaes e alfandegas nos estados para a liquidação das despesas do material de diversas rubricas do exercicio de 1895, sustenta a anterior deliberação de accordo com os preceitos do regulamento n. 213, de 15 de abril de 1840, do decreto n. 178, de 30 de maio de 1842 e as circulares n. 60, de 26 dezembro de 1893 e n. 2, de 2 de janeiro de 1895, visto terem sido os fundamentos da representação refutados de modo completo pelo parecer do director da 2ª directoria do mesmo tribunal que analysado se contesta.

Accusada a contadoria por não ter em tempo removido as difficuldades a regular a distribuição dos creditos, por preferir, bem intencionalmente embora, usar de certos expedientes, que infelizmente só tem feito protelar a solução dos negocios que affectam a contabilidade da guerra, protesto contra tão clamorosa e gratuita injustiça perante V. Ex. que nas constantes reclamações de aumentos de creditos feitas pelos estados, tem sempre despachado conforme as informações prestadas, exigindo os de material por consignações de cuja inobservancia provio a impossibilidade da obediencia aos preceitos legais.

Accresce que a delegacia fiscal em Goyaz, uma das 4 estações que demonstraram em termos as necessidades dos creditos, reclamou depois annullações e novas concessões de que resultaram os avisos de 10 e 12 de março de 1896, e a Alfandega de Porto Alegre, após as ameaças da companhia de gaz de cortar os encanamentos e as dos proprietarios de mandados executivos de despejo, declarou sómente por estimativa quanto precisava para luz no § 20—Despesas de corpos e quartéis—e para alugueis de casas no § 27—Diversas despesas e eventuaes—pelo que se expediram os avisos de 10 e 13 de março de 1896.

Eis os fundamentos justificativos do facto ter-se registrado o credito de 14.000:000\$ aberto pelo decreto n. 2.201, de 24 de dezembro de 1895, neste exercicio, em liquidação, como supplementar por verbas apenas, sem designação até de pessoal e material sem duvida contra a opinião do autor do parecer que devia considerá-lo extraordinario, como foi solicitado do Congresso Federal e de conformidade com a autorização do decreto legislativo n. 357, da mesma data, ou ter exigido que, como supplementar, em observancia das leis citadas, fosse previamente distribuido.

Não se contraria que os creditos supplementares tem por fim ampliar os recursos das verbas orçamentarias que estão como estas adstrictas ao desenvolvimento das tabellas explicativas da despesa, mas o do de-

creto n. 2.201, como foi registrado com a receita por verbas sem detalhes das consignações por aquellas, tem forçosamente de saldar as contas e por estas as despesas só encontram limites nos computos geraes das importancias concedidas em globo.

As despesas pelo Thesouro Federal, Contadoria Geral da Guerra, delegacias fiscaes e alfandegas nos estados não podendo deixar de ser orçamentariamente classificadas, continha que as distribuições para material se fizessem no mesmo sentido, mas além de ser impossivel, como se demonstrou, a exigencia carece de coherencia em face do modo por quo foi feito o registro do credito geral.

A crença de não se poder quasi a encerrar o exercicio de 1895, attender a determinação do Tribunal de Contas a tempo de cessarem os clamores dos interessados, porém de terem sido inprofficuos os meios empregados antecedentemente por esta contadoria sempre solicita no desempenho de suas attribuições a zelar a confiança na administração publica, como fez a 25 de setembro de 1895 que, representando sobre a concessão do credito de 14.000.000\$, o denominou extraordinario porque, com quanto tivesse de attender as deficiencias do material das diversas rubricas do orçamento originadas pelas despesas com a revolução, não se pôde discriminar por consignações para fixar dotações parciaes, pois bastava o Rio Grande do Sul com as reclamações de credito sem designar rubricas e a completa ausencia ainda hoje de documentos e balanços para impedir no sentido preciso calculos aproximados.

Na informação de 31 de dezembro de 1895, referente a creditos aos estados motivadora do aviso de 11 de janeiro ultimo ao Tribunal de Contas, declarou-se que apesar das reiteradas recommendações ás delegacias fiscaes e alfandegas não se tinha conseguido demonstrações por consignações orçamentarias mas simplesmente por pessoal e material, isto antes do registro do credito do decreto n. 2.201 e ainda accusa-se a contadoria de occultar as difficuldades em que se acha para alcançar o credito sob aspecto diverso, como si o art. 2º do decreto n. 357, de 24 de dezembro de 1895, não permittisse tambem ser considerado extraordinario, sãbia providencia do legislador, que não obstu ser como tal repellido pelo Tribunal de Contas *ex-vi* do officio n. 6, de 14 de janeiro de 1896.

A lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, no art. 14 permite o transporte de sobras de umas consignações para outras dentro da mesma verba, e o director da 2ª Directoria do Tribunal de Contas oppõe a tal disposição a do art. 12 que manda continuar em vigor a do art. 20, § 2º, da lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, prohibindo imputar a qualquer rubrica do orçamento despesa que nella não esteja comprehendida, isto é, julga semelhantes casos inteiramente diversos e quando o Ministerio da Guerra não tem a pretensão condemnada pela lei n. 3.229.

Consequentemente, comquanto a lei n. 360 não tenha effeito retroactivo, é evidente que o legislador permittindo o transporte de sobras de umas consignações para outras dentro da mesma verba, reprova procedimento diverso, acabou com a anomalia da abertura de credito para verbas com saldos na sua importancia total.

Concluindo, declaro ter sido forçado pelo cumprimento do dever a offerecer mais uma vez o ensejo de apreciar-se o modo de ver da Contadoria Geral da Guerra em assumptos de contabilidade, quando é facilissimo considerar como inaceitaveis as ponderações adduzidas por serem incorreveis as decisões do Tribunal de Contas no phraseado do seu digno presidente.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Expediente de 18 de março de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que:

No Thesouro Federal se effectue a indemnização por meio de descontos da 5ª parte do

meio soldo que compete a D. Maria Rosa Calmon du Pin Galvão, viuva do major do corpo de estado-maior de 1ª classe Octaviano de Brito Galvão, da quantia de 2:878\$708, resto da que ficou devendo a Fazenda Nacional seu marido:

A D. Lauriana Carolina da Silva Manoel, irmã de Salvino Cabral da Costa Mello, almoxarife do hospital militar provisorio de Andarahy, fallecido a 4 de setembro ultimo, seja entregue a quantia de 200\$ para as despesas de funeral e luto, na forma do disposto no regulamento que buixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, a cópia autentica do decreto de 17 do corrente, promulgado na arma de infantaria, ao posto de capitão, por antiguidade, para a 4ª companhia do 36º batalhão, o tenente Paulino Felipe Simões;

Para tomar tomar na consideração que merecerem os papeis em que o capitão reformado e major honorario do exercito Elydio Fernandes da Silveira, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente do posto de tenente-coronel.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Declarando que, tendo a annullação da quantia de 15:948\$122, de que trata o officio n. 33, sido feita na Contadoria Geral da Guerra a medida das entregas do Collegio Militar, sendo a quantia de 7:623\$474 effectuada em junho, e a da quantia de 8:324\$318 em setembro ultimo, convem que o restante da annullação não registrada na importancia de 6:732\$352 o seja agora de accordo com o disposto no § 2º do art. 195 do decreto n. 1775 A de 20 de agosto de 1894, do seguinte modo: lavagem e engomado de roupa 2:200\$; aquisição e encadernação de livros 1:000\$ e enxoval, etc. 3:532\$352; e restituindo a conta que acompanhou o officio n. 32 na importancia de 2:154\$770, proveniente de lavagem de roupa do mesmo collegio em dezembro findo para que, à vista do exposto, se providencie sobre o respectivo pagamento (aviso n. 116);

Providenciando para que no Thesouro Federal:

Seja satisfeito o saque feito contra o mesmo thesouro da quantia de 1:778\$790 pelo consulado geral do Brazil em Montevideo a favor do Banco Italiano del Uruguay (aviso n. 117).

Sejam pagas em vista dos documentos que se remetem, as seguintes quantias:

6:810\$500 a Companhia Loyd Brasileiro, proveniente de frete e carretos durante o exercicio de 1895 (aviso n. 115);

49\$510 a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, proveniente de passagens e fretes por ella concedidos no referido exercicio (aviso n. 118).

— Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, remetendo os papeis em que o marechal José Antonio Alves e o brigadeiro Adolpho Sebastião de Athayde, ambos graduados e reformados do exercito, pedem pagamento da differença de quotas ou gratificação adicional ao seu soldo, affirm de poder ser cumprida a portaria de 5 do mez findo, na parte relativa ao processo do que se refere a exercicios findos, de accordo com o disposto no decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

— Ao director da Escola Superior da Guerra, permittindo ao capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Gabriel Salgado dos Santos prestar exame de latim, philosophia e rhetorica para poder receber o grão de bacharel em mathematicas e sciencias physicas, de accordo com o disposto no regulamento de 17 do janeiro de 1874.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitos as exigencias regulamentares, o menor Alberto José Machado, conforme pediu seu pae Estevão José Machado.

— A' Repartição de Ajudante General:

Fixando no corrente semestre em 1\$730 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado da Parahyba do Norte, e em 2\$560 o da forragem para os animaes em serviço na mesma guarnição;

Permittindo:

Ao 1º tenente do 2º regimento de artilharia Antonio Carlos Brazil gosar no estado do Minas Geraes a licença de 30 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude;

Ao alferes do 4º regimento de cavallaria, addido ao 1º batalhão de infantaria, Dionysio Marcos Albino, que, tendo sido condemnado a 14 mezes de prisão simples por sentença do Supremo Tribunal Militar, foi mandado embarcar para o estado do Rio Grande do Sul por se achar soffrendo de beri-beri, cumprir na Capital Federal o resto da pena que lhe falta, visto ser-lhe favoravel o clima desta cidade onde já se acha em tratamento;

Concedendo, por menagem, conforme pediram, a cidade de Jaguarão ao capitão Carlos Pacheco de Sá e a da Fortaleza ao capitão medico de 4ª classe do corpo sanitario do exercito Dr. Antonio Jovita Vinhaes, que se acham prestos para responderem a conselho de guerra.

— A' Repartição de Quartel Mestre General mandando declarar:

Ao commandante do 2º districto militar, que deve ser nomeada uma comissão, nos termos das disposições vigentes, para julgar do mau estado dos artigos existentes no Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, declarando a mesma comissão quaes os que podem ainda ser distribuidos, embora gratuitamente, aos corpos do exercito ou aproveitados para qualquer mister mediante concerto;

Ao commandante do 7º districto militar, que devem ser distribuidas gratuitamente ás praças que acompanham a comissão da linha telegraphica de Cuyabá e Corumbá as peças de fardamento existentes no Arsenal de Guerra de Matto Grosso e que não são do actual uniforme, nomeando-se uma comissão para organizar a materia prima para fardamento que tambem alli existe sem applicação.

Dia 19

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão honorario do exercito Alexandre José do Nascimento, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de major.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz seja distribuido o credito da quantia de 10:386\$125 para occorrer ao pagamento da despoza que se tem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas do exercicio de 1895: 13—Corpos especiaes—434\$932. 14—Corpos arregimentados—3:560\$682 e 15—Praças do pret—6:320\$451;

No Thesouro Federal, em vista das contas que se remetem, devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha as mesmas contas, a quantia de 7:153\$865, proveniente de fornecimentos que fizeram a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a companhia Rio de Janeiro City Improvements, 5:929\$885, a *Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, 1:200\$580, e a Souza Monteiro & Comp., 23\$100.

— Ao ajudante-general, declarando:

Que o coronel graduado do corpo de estado maior de 1ª classe Joaquim de Salles Torres Homem, nomeado por decreto desta data chefe de secção da Repartição de Ajudante General é designado para servir na 1ª secção que se acha vaga;

Que providenciou-se por intermedio da Repartição de Quartel-Mestre General, por ser de sua competencia, sobre o material pertencente ao 8º regimento de cavallaria, e que

não deve acompanhar aquelle regimento na sua vinda para a Capital Federal.—Expediu-se portaria neste sentido á Repartição de Quartel-Mestre General;

Que o regulamento approved pelo decreto n. 2203, de 9 de janeiro ultimo, deve ser posto em execução no 2º semestre do corrente anno.—Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

—Ao presidente da comissão technica militar consultiva, mandando organisar, conforme propõe, a nomenclatura para as clavinhas Mauser 7 m/m destinadas á arma de cavallaria, submettendo o respectivo trabalho á approvação do Ministerio da Guerra.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar da Capital Federal os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general,

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal:

Approvando a deliberação que tomou de mandar, á vista dos motivos que expõe, desligar da mesma escola os alumnos constantes da relação que acompanha o officio n. 207 fazendo-os apresentar á Repartição do Ajudante General, de accordo com o art. 115 do regulamento de 12 de abril de 1890:

Declarando que o major do quadro extra-numerario Alexandre Carlos Barreto, ultimamente dispensado do commando do corpo do alumnos, deve continuar no exercicio em que tem estado de coadjuvante do ensino theorico do curso preparatorio — Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

—A' Repartição do Ajudante General: Nomeando para estudarem os processos aperfeiçoadores da telephonia e da telegraphia electrica e optica applicadas ás operações militares e de apresentarem um trabalho que deva servir de base á adopção e organização desses serviços no exercito, o coronal do corpo de engenheiros Francisco Marcellino de Souza Aguiar e o coronel honorario do mesmo exercito Luiz Vieira Ferreira — Expediram-se avisos aos referidos coroneis.

Permittindo:

Ao alferes do 22º batalhão de infantaria Fernando Guapuidaya de Souza Breyense gozar, onde lhe convier, a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude, conforme pediu;

Ao alferes do 3º batalhão da referida arma, addido ao 1º, Manoel Paulino de Figueiredo gozar no estado da Parahyba do Norte a licença de 60 dias que lhe foi concedida tambem para tratamento de saude.

Mandando expedir ordem, para que, pelo commando do 5º regimento de artilharia, á vista dos papeis que se remetem, seja passado á ex-praça do exercito José Agostinho, titulo de dívida da importancia das prestações do premio de voluntario que deixou de receber em 1893 e 1894;

Concedendo licença para no corrente anno, se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao alferes do 39º batalhão de infantaria Augusto de Paula Mascarenhas Filho na Escola Militar da Capital Federal; ao paizano Sebastião da Costa Carmes na do Rio Grande do Sul e aos paizanos Hugode Alencar Mattos e Jucundino Nogueira Façanha na do Ceará.—Communicou-se ao commandante de 1ª das referidas escolas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente de 19 de março de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 4:871\$, a Luiz de Macedo pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 667);

De 3:780\$, idem, idem (aviso n. 668);

De 4:668\$, idem, idem (aviso n. 669);

De 3:366\$, idem, idem (aviso n. 670);

De 3:400\$, idem, idem (aviso n. 671);

De 4:813\$, idem, idem (aviso n. 672);

De 3:867\$, idem, idem (aviso n. 673);

De 4:939\$, idem, idem (aviso n. 674);

De 2:850\$, idem, idem (aviso n. 675);

De 4:688\$, idem, idem (aviso n. 676);

De 2:000\$, a Carlos Conteville & Cabaud pelo fornecimento de objectos de expediente á mesma repartição, no dito mez (aviso n. 677);

De 40\$, a diversos por fornecimentos feitos á agencia do correio de Campos, de junho a dezembro do anno passado (aviso n. 678);

De 5:836\$, a Marcenaria Brasileira pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 679);

De 829\$400, a diversos por fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho e novembro do anno passado (aviso n. 680);

De 952\$, a diversos, pelo fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em janeiro ultimo (aviso n. 681);

De 345\$, a diversos, pelos alugueis dos predios occupados com escriptorios dos 2º, 3º, 4º e 5º districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, no dito mez (aviso n. 682);

De 40:960\$740, a Arens Irmãos & Comp., pelo fornecimento de dous batelões de aço á comissão de melhoramentos do porto de São João da Barra, em dezembro ultimo (aviso n. 683);

De 337\$500, a Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas por ordem deste ministerio, em janeiro ultimo (aviso n. 684);

De 274\$500, idem idem em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 684);

De 680\$430, idem, idem, de outubro a dezembro do anno passado (aviso n. 686);

De 3:953—6—2, a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, em fevereiro ultimo (aviso n. 687);

De 59:190\$, a Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, pelos juros de 4%, annuaes correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado (aviso n. 688);

De 62:988\$327 a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, cessionaria da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras pelos juros garantidos no 2º semestre de 1895 (aviso n. 689);

De 23\$480 a Western and Brazilian Telegraph Company, pela taxa de telegrammas officiaes, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 690);

De 3:000\$, ao consul geral do Brazil em Genova, pelos vistos lançados em documentos de imigrantes, no 1º trimestre do anno passado (aviso n. 691);

De 97\$346, ao interprete da delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação em Santa Catharina, Luiz Piaçera, como gratificação (aviso n. 693);

Providencias:

Afim de que as quantias de 1:000\$ e de 5:000\$ que deviam ser adeantadas ao ex-inspector geral interino das Terras e Colonisação engenheiro João José de S. Paulo sejam entregues ao inspector geral effectivo, engenheiro Manoel Maria de Carvalho (aviso n. 692);

Afim de que o credito de 90:597\$600, posto á disposição do engenheiro-chefe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana seja augmentado com a quantia de 10:063\$978, que se torna necessaria para occorrer ás despesas da encomenda de tanques, bombas e trollys (aviso n. 694).

Transmittindo:

A demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos, arrecadada pelas estações telegraphicas em setembro ultimo (aviso n. 695);

Idem, idem, em outubro ultimo (aviso n. 696).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 35:904\$177, a Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé, pelos juros ga-

rantidos sobre o capital despendido com a construção da parte em tralego da Estrada de Ferro Central de Macahé, no 2º semestre do anno passado (aviso n. 698);

De 40:412\$921, á Companhia Leopoldina, idem, idem, da Estrada de Ferro Barão de Araruama, no dito semestre (aviso n. 699);

De 15:291\$788, á Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, idem, idem, da Estrada de Ferro de Aracaju a Simão Dias, no dito semestre (aviso n. 700);

De 1:110\$, a Teixeira & Martins, pelo fornecimento de objectos á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo (aviso n. 701);

De 117\$, a D. Maria Magdalena Nepomuceno, viuva do guarda do 1º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, pelos vencimentos que este deixou de receber antes do fallecimento (aviso n. 702);

De 415.3.9, á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a uma familia de imigrantes, em setembro ultimo (aviso n. 703);

Providencias:

Afim de que o credito de 32:000\$ seja posto, com toda a urgencia na Repartição Fiscal do Thesouro Federal no estado do Maranhão, para pagamento de differença de subvenção á Companhia de Navegação do Maranhão (aviso n. 697);

Afim de que no Thesouro Federal seja posta á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos a quantia de 80:000\$, para pagamento de diversas despesas (aviso n. 704);

Afim de que a importancia de 30:000\$, consignada na verba n. 20, art. 6º, da lei de orçamento de 1895, para ser applicada á construção de uma ponte sobre o rio Verde que ligue o municipio da Boa Vista do Tremendal (Minas Geraes) ao de Condeíta (Bahia), seja posta no Banco da Republica do Brazil á disposição do presidente do referido estado de Minas Geraes (aviso n. 705).

Requerimentos despachados

João Francisco da Costa, requerendo a concessão do favor de que trata o paragraho unico do art. 17 do regulamento em vigor, allegando que se acha inhabilitado por molestia.—Indeferido.

Belmira Marques Salgado, solicitando a pensão que lhe competir pelo fallecimento de seu marido Francisco Rodrigues Damasceno Salgado, ex-operario de 3ª classe da repartição Geral dos Telegraphos.—Habilita-se na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de março de 1896

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, communicando que, em aviso de 12 do corrente, expedido ao Ministerio da Fazenda, providenciou-se para que, na conformidade do seu officio de 13 de fevereiro ultimo, fosse a Alfandega de Paranaguá habilitada com o credito preciso para pagamento das despesas com a agencia de immigração naquella cidade.

—A' Directoria Geral dos Correios, communicando a expedição de ordens para ser paga ao correio francez a importancia de fr. 173.861.37, relativa ao transitio do correspondencia durante o periodo de 1893.

—A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, communicando, em resposta ao officio de 13 de fevereiro ultimo, que foram expedidas as convenientes ordens para ser feito o extorno de verbis de que trata o citado officio.

—Ao consul geral do Brazil em Genova, communicando as providencias dadas para a Delegacia do Thesouro em Londres ficar autorizada a pagar lhe as gratificações a que tem direito pelos vistos lançados em listas de imigrantes do 2º ao 4º trimestre de 1894.

—A' Directoria Geral dos Correios:

Communicando que do Ministerio da Fazenda foram solicitadas as necessarias ordens para ser aberto na Thesouraria de Fa-

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico— Dia 17 de março de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RE- LATIVA	DIREÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.55	21.3	77.2	NW 2.7	Encoberto.
10 m.	754.80	27.5	80.0	NNE 0.3	Idem.
1 t.	753.76	26.8	82.0	SSE 3.8	Nublado.
4 t.	752.45	23.4	83.4	SSE 40.9	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 53.5, prateado, 39.0.
Temperatura maxima 29.0.
Temperatura minima 23.4.
Evaporações em 24 horas 2.3.
Troveja ao NW.

— E no dia 18 de março:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RE- LATIVA	DIREÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.54	25.4	83.1	NW 3.3	Encoberto
10 m.	753.70	28.7	75.8	SE 1.5	Idem.
1 t.	753.45	27.2	76.8	SSE 2.2	Nublado.
4 t.	752.83	26.8	63.8	SSE 3.4	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 54.0 prateado 39.0.
Temperatura maxima 29.0.
Temperatura minima 23.0
Evaporação em 24 horas 2.5.
Chuva em 24 horas 2mm, 49.

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 18 de março de 1896 :

Horas	Barometro a 0º	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	753.61	25.2	20.68	87
1/2 d.	752.69	27.9	22.56	80.7
3 p...	751.30	28.4	21.45	75
Maxima.....		29.4		
Minima.....		23.2		
Média.....		26.3		
Evaporação á sombra.....		1m,7		

— E no dia 19:

Horas	Barometro a 0º	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754.33	24.0	20.65	93
1/2 d.	754.09	27.0	19.95	75
3 p....	753.67	27.7	18.95	68.5
Maxima.....		28.8		
Minima.....		22.9		
Média.....		25.8		
Evaporação á sombra.....		1m,7		
Chuva.....		7m2.		

— E no dia 20:

Horas	Barometro a 0º	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754.66	24.6	19.90	87
1/2 d.	754.69	27.0	19.57	73.6
3 p....	752.72	26.2	18.53	73
Maxima.....		29.2		
Minima.....		21.8		
Média.....		25.5		
Evaporação á sombra.....		2m,1,		
Chuva 1mm,0.				

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal
ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895
PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 22 a 28 de março de 1896

GENEROS	Unidades	Preços mé- dios das ul- timas ven- das	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$320	9 %
» » » distillada (alcohol).....	»	\$570	»
Café.....	Kilogram..	1\$000	11 %
Chifres.....	»	\$160	9 %
Cigarros.....	Milheiro...	5\$670	»
Couros seccos.....	Kilogram..	\$780	»
» salgados.....	»	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma...	146\$000	1 %
» lapidados.....	»	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$730	9 %
» » rolo.....	»	1\$960	»
» picado.....	»	1\$140	»
» desfiado.....	»	2\$900	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	»	\$050	»
Mel de fumo ou pichoa, liquido ou em massa.....	»	2\$000	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma...	2\$810	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	92\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 21 de março de 1896.—
O director, *Alberto Augusto Diniz*.

ESTADO DO PIAUHY

1895

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de maio ultimo, para diversos
portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos	994	546\$700
Arroz pilado.....	«	18.903	3:401\$540
Dito com casca.....	«	14.850	1:188\$000
Azeit de côco.....	Litros	1.032	759\$000
Aves domesticas, perus.....	Um	14	56\$000
Ditas ditas, gallinhas.....	«	210	216\$000
Carne de porco, charque.....	Kilos	160	128\$000
Fumo em corda.....	«	6.221	5:321\$000
Farinha de mandioca.....	«	4.870	340\$900
Gomina de mandioca.....	«	5.910	1:182\$000
Gado vacuum.....	Um	1.490	37:250\$000
Dito cavallar.....	«	40	2:000\$000
Dito muar.....	«	3	300\$000
Dito lanigero.....	«	7	42\$000
Dito suino.....	«	8	240\$000
Madeira de construcção: carnauba.....	Cento	200	60\$000
Dita idem taboas.....	Duzias	29	580\$000
Milho.....	Kilos	30	2\$100
Pelles miudas.....	«	3.145	7:862\$500
Solla.....	«	300	180\$000
			61:651\$040

Alfandega da Parnahyba, 20 de Junho de 1895.— O 2º escripturario, *José Antonio de Miranda*.

Mappa do movimento sani- tario do hospital de S. Sebas- tião — Do dia 20 de março de 1896.

Existiam.....	256	
Entrados.....	46	302
Fallecidos.....	18	
Curados.....	26	44
Existem.....	258	

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da
Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora
da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-

nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das
Dóres em Cascadura foi, no dia 17 de março,
o seguinte:

	Nac.	Estr.	Tota
Existiam.....	793	852	1.645
Entraram.....	31	49	80
Sahiram.....	35	26	61
Falleceram.....	11	16	27
Existem.....	779	858	1.637

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 492
consultantes, para os quaes se aviaram 560
receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

E no dia 18:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	779	858	1.637
Entraram.....	42	48	90
Sahiram.....	18	45	63
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	794	859	1.653

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 508 consultantes, para os quaes se aviaram 617 receitas.

Fizeram-se 3 obturações.

— E no dia 19:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	794	859	1.653
Entraram.....	43	56	97
Sahiram.....	19	31	50
Falleceram.....	10	6	16
Existem.....	808	878	1.686

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 401 consultantes para os quaes se aviaram 442 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 10 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de :

Acesso pernicioso—o portuguez Adelino da Motta, 13 annos, residente e fallecido á rua de S. Joaquim n. 66; o brasileiro Laudelino, filho de João Gonçalves Carneiro, 14 annos, residente e fallecido á rua General Camara n. 243; os portuguezes Manoel Machado Cardoso, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 17; José Rodrigues, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 70 A; a fluminense Isabel, filha de José Valle de Oliveira, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 39; a portugueza Maria Sampaio Freitas, 11 annos, residente e fallecida á travessa Fluminense n. 10; o portuguez José Maria Lopes Videira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 63. Total, 7.

Arterio esclerose—a brasileira Anna Joaquina, 55 annos, solteira, residente á rua Souza Franco n. 42.

Aneurisma da aorta—o italiano Francisco Cherico, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 204.

Athrepsia—o fluminense Paulina, filha de Alexandre Teixeira, 1 mez, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 190.

Croncho pneumonia—o fluminense Waldemar, filho do tonente Pedro Possidonio de Souza Junior, 10 mezes, residente e fallecido á travessa da Paz n. A 1; Daniel de Oliveira, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Bronchite capillar—a hespanhola Ubaldina, filha de Avelino Gonçalves, 7 annos, residente e fallecida á rua Pedro Antonio n. 4.

Catarrho suffocante—a fluminense Maria, filha de Torquato de Lima Mendes, 3 dias, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 123.

Cachexia cancerosa—a fluminense Maria Rosa França, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 59.

Dysenteria—a fluminense Delorme, filha de Manoel da Silva Gonçalves, 6 mezes, residente e fallecida na igreja de Irajá.

Diarrhéa—a fluminense Amelia, filha de Francisco Campos, 12 dias, residente e fallecido á rua do Cotovello 253.

Enterocolite—o fluminense Carlos, filho de Antonio Franklin, 1 mez, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 288.

Enterite tuberculosa—o brasileiro Manoel Francisco de Paula, 50 annos, solteiro, fallecida na Santa Casa.

Enterocolite—os fluminenses Oswalino, filho de Manoel Joaquim de Brito, 15 annos, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 25; Anna, filha de Adelaide Garcia Leal, 20 dias, residente e fallecida á rua Oliveira

Fausto n. 31; Maria, filha de João Buigé, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Cosmo Velho n. 93.

Febre amarella—o portuguez José Lourenço, 41 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude; Alfredo José Oliveira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 72; Maria dos Anjos, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 126; Josephina Jesus, 24 annos, casada, residente á rua da Misericordia n. 122 e fallecida no Hospital de S. Sebastião; Antonio José da Silva, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 270; Antonio Ferreira da Costa, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; Antonio Lourenço Paes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 75; Maria Cardoso, 22 annos, casada, residente á rua de Paula Ramos n. 1 e fallecida no Hospital da Saude; José Maria Simões, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Sant'Anna n. 37; os italianos Luiz Ferrari, 12 annos, residente e fallecido á rua do Pão Ferro n. 34; Guiseppe Argento, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no becco de Moura n. 4; Aisse Elias, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 217; a allemã Maria Mithle, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 121; Benito Raphael Carbone Zunino, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 22; Carlos Fort, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 87; os portuguezes Antonio Thomaz Ribeiro, 18 annos, solteiro, residente no largo da Sé n. 18; Manoel José da Silva, 25 annos, casado, residente a bordo; Jeronymo Martins, 19 annos, solteiro, residente á rua do Bom Jardim n. 83; José da Cunha, 35 annos, casado, residente na ilha do Vianna; Manoel Coelho, 51 annos, casado, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 22; Arthur Taveira, 50 annos, solteiro, residente em Entre Rios; Baptista Iglezias, 29 annos, solteiro, residente á rua Visconde do Rio Branco; o hespanhol Perfecto Barreira Garcia, 27 annos, casado, residente á rua da Alfandega n. 345; André Nicólaio Vhamessi, 14 annos, solteiro, residente á rua do Nuncio n. 41; a italiana Maria Armista, 41 annos, casada, residente na travessa do Piahy n. 5; Pia Trompette, 24 annos, casada, residente na travessa da Burreira n. 29; Antonia Laboliga, 24 annos, residente á rua da Alfandega n. 153; Jorge Romeu, 34 annos, casado, residente á rua da Alfandega n. 294; Harry Abrowbudge, 25 annos, solteiro, residente a bordo; o polaco João Romano, 52 annos, casado, residente á rua Thomaz Coelho, fallecidos no hospital S. Sebastião. Total, 30.

Febre pernicioso—a fluminense Florença filha de Josias José Saraiva, 3 annos, residente e fallecida no Morro da Providencia sem numero; Joaquim de Souza Machado, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 176.

Febre palustre—o fluminense Rosario filho de Carmine Quaglia, 2 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 113.

Fratura do cranéo—o brasileiro Miguel Alipio, 35 annos, solteiro, residente e fallecido na Fortaleza de Santa Cruz.

Gastro enterite—o fluminense Candido José da Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 146; a brasileira Maria, 8 annos, filha de José Alves de Oliveira, residente e fallecida a Praia do Cajú n. 21.

Hepatite—a portugueza Helena do Carmo Costa, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua de José de Alencar n. 9.

Intoxicação—o portuguez Francisco Ribeiro, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier (via publica).

Impaludismo—a portugueza Maria Motta Macedo, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Fresca n. 1.

Insufficiencia mitral—o fluminense Sivanio Feliciano Gonçalves, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Major Freitas sem numero; o fluminense Pio Juvenal de Souza, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Invalidez—Manoel, 1 hora, filho de Claudina Chagas Ribeiro, residente e fallecido á rua do Estacio de Sá n. 9.

Lesão cardiaca—o hespanhol Estevão Rosa, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa da Mangueira n. 45.

Meningo encephalite — o fluminense João Caldeira Alvaronga, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo.

Marasmo senil—Manoel Neves Bomfim, 90 annos, residente e fallecido na 6ª circumscripção suburbana.

Meningite cerebral—o fluminense Humbert, 2 annos, filho de Octavio A. A. Guimarães, residente e fallecido á rua dos Araujos n. 7.

Meningite aguda—o fluminense Manoel, 17 mezes, filho de Antonio Soares Ferreira, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 117; a fluminense Maria, 6 mezes, filha de Adriano Pinto da Silva, residente e fallecida á Quinta do Cajú.

Nephrite parenchimatosa — a fluminense Leontina Kilian França, residente e fallecida á rua Lins de Vasconcellos n. 89.

Rheumatismo a fluminense Eugenia Euphrasia Gloria, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 80.

Syncope cardiaca — brasileira Francisca Capiano, 22 annos, residente e fallecido no trapiche Monteiro.

Tetano—a brasileira Albertina, 11 annos, filha de Antonio Guimarães J. Salles, residente e fallecida na Praia da Bica.

Tuberculose mesenterico — o fluminense José, 5 mezes, filho de Benedicto José de Oliveira, residente e fallecido á rua Santa Philomena n. 1 G.

Pulmonar — o fluminense Domingos João Alves, 65 annos, fallecido na Santa Casa; a fluminense Valentina Rosa da Silva, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a portuguez Luiz Gonçalves Lopes, 32 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 7 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Rita, filha de Felix Dias Machado, 2 annos, fallecida na Santa Casa; o fluminense Manoel Antonio Machado Junior, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Variola—a pernambucana Maria Clara do Espirito Santo, 48 annos, viuva, residente e fallecido á rua da Prainha n. 142; a fluminense Esprança Maria da Conceição, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Itapirú n. 93.

Brochite capillar—a fluminense Leon, filho de Antonio Maria Rivil, 17 mezes, residente e fallecido no hotel das Paineiras; a fluminense Elvira, filha de Antonio Fonseca Ramos 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua 19 de fevereiro e a fluminense Veneranda, filha de Olindo Gallifald, 11 mezes, residente e fallecida á rua Leite Leal n. 2. Total, 3.

Cirrhose atrophica do figado — o bahiano Balbino José da Silva, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Marcianna numero 45.

Congestão pulmonar—a fluminense Anna Maria da Soledade, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pereira da Silva n. 34.

Interite palustre—Dulce, filha de Manoel Julio dos Santos, residente e fallecida á rua Engenho de Dentro n. 47.

Febre biliosa—o hespanhol Santerio Luiz Eloy, 40 annos, casado 26.

Febre typhoide—o portuguez Ermogeneo Barroso, 13 annos, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 86.

Febre pernicioso—o fluminense Valdemar, filha de José Gonçalves Freitas, residente e fallecida á rua Vieira da Silva n. 14; o portuguez Antonio de Souza Figueiredo, solteiro 23 annos, residente e fallecido á praia das Saudades n. 20.

Febre amarella—os portuguezes Maria Elvira, 9 annos, residente e fallecida á rua Senador Corrêa n. 19; Eurico Ferreira, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Alice n. 30; Antonio Maria Neves Corrêa Bravo, 24 annos, casado, residente e fallecida á rua C. Dr. Salgado n. 33; a russa Rosa Badestschers, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Taylor n. 36. Total, 4.

Gastro-enterite—o fluminense Jayme, filho de José Salvador Baptista, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 118.

Maresmo senil — a portugueza Maria da Conceição, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua Daniel Carneiro n. 16.

Hepatitis-sufurosa—o portuguez Manoel da Bosta, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gloria n. 38.

Ictericia — o portuguez Joaquim Pires, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Ignez Corrêa, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Marquez de Olinda n. 87.

Parto prematuro — a hespanhola Izabel Gama e seu filh, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 112.

Fetos—um, filho de Domingos Antonio Naadina, residente á rua de Santa Luzia n. 12; outro, encontrado no corredor da casa n. 44 rua de Estacio de Sá; outro, filho de Quiteria Pereira Mello, residente á rua Guanabara n. 11; outro, filho de Manoel Honorio da Silva, residente na Santa Casa; outro, filho de Carlos Almeida Baptista, residente á rua Evaristo da Veiga n. 19. Total, 5.

No numero dos sepultados estão incluídos 28 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11:

Accesso pernicioso—os fluminenses Fernando, filho de Alberto de Souza Pinheiro Freire, 16 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 22; Arabella, filha do mesmo, 7 mezes e fallecido na mesma residencia; Conceição, filha de Domingos Fernandes, 2 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 199; Maria, filha de Luiz da Silva Torres, 6 annos, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 76; Ermelinda, filha de Cesar Augusto Moreira, 6 mezes, residente e fallecida á rua Victor Meirelles n. 35; Moemia, filha de Adolpho Ribeiro, 3 mezes, residente e fallecida á rua General Severiano n. 61; Philomena, filha de Sado Caruso, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 12; os portuguezes Antonio Morgado, 23 annos, casado, residente e fallecido na Ilha do Catalão; Luiza S. Rosa de Oliveira, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 141. Total, 7.

Amollecimento cerebral — os portuguezes Bernardino Cardoso, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 47; Maria Luiza, 75 annos, viuva, residente e fallecida no Hospicio de Alienados. Total, 2.

Athrepsia — os fluminenses Aurelio, 8 mezes, residente e fallecido na Santa Casa; Alvaro filho de José Lemos, 18 mezes, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 217; Maria, filha de Christina Coelho, 7 mezes, residente e fallecida á travessa do Cassino n. 6; Antonio, filho de Antonio Pedro da Costa, 1 anno, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 102. Total, 3.

Arterio esclerose—o portuguez João Manoel Soares, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua da Passagem n. 21; o francez Justin Larqué, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 37. Total, 2.

Asphyxia por submersão—um desconhecido, fallecido no anque da Estrada de Ferro Central.

Broncho-pneumonia — os brasileiros Jorge Pereira da Silva, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 116; Leopoldo, filho de Felisberto Nogueira, 2 annos, residente e fallecido á rua Aprazivel n. 37; Annibal, filho de José Pinheiro, 3 annos, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 248; José, filho de Ramos Alvarez, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. 1 E. Total, 5.

Beriberi — o brasileiro João I. da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio Casanova, 20 annos, solteiro, fallecido na via publica.

Congestão cerebral — a brasileira Emilia Leopoldina Lopes da Costa, (baroneza de Piraquara) 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 43.

Congestão hepatica—o fluminense Adolpho Xavier da Conceição, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 196.

Cachexia scorbutica—o fluminense Flausino Cordeiro de Castro, 45 annos, solteiro, residente e fallecido ao Becco Liberal n. 4.

Colica infantil—o fluminense Castorina, filha de Joaquim Nunes de Oliveira, 2 mezes, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 158.

Febre amarella — os portuguezes Julio Pereira, 24 annos, casado; Manoel Pacheco, 23 annos, solteiro; Daniel Ferreira, 19 annos, solteiro; Antonio José dos Santos, 50 annos, casado; os hespanhoes Balbino Fernandes, 30 annos, casado; Manoel Campos, 16 annos, solteiro; o dinamarquez Paul Rasmussen, 26 annos, solteiro; os portuguezes Manoel Rodrigues Ferreira, 16 annos; Manoel Rodrigues Ferreira, 16 annos; Rosalina Conceição, 23 annos, solteira; Rosa Maria, 16 annos, solteira; Antonio Moraes, 24 annos, casado; os brasileiros Pedro José da Silva, 31 annos, casado; João Bunk, 18 annos, annos, fallecidos no Hospital de S. Sebastião; os portuguezes Domingos Cunha, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 35; Gertrudes Delvina, 24 annos, residente e fallecida á ladeira Alice sem numero; Antonio Dias Carneiro, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 71; Alfredo José Fernandes, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Magalhães n. 9; o hespanhol Manoel Torres, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 54; os brasileiros Joanna, filha de Severio Barbo, 2 annos, residente á rua do Riachuelo n. 139; Dina, filha de Antonio Joaquim da Silva, 8 mezes, residente e fallecida á rua S. Carlos n. 91; Ludovia Pentagna, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bambina n. 62; Maria Rita Moreira Pires, viuva, 70 annos, residente e fallecida á rua Theophilo Ottoni n. 5.

Choque traumático—Carlos Augusto, fallecido na Estação Central da Estrada de Ferro.

Convulsões—o fluminense Carlos, filho de Carlos Farias, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Tufty n. 2 b.

Enterocolite—João, filho de Leopoldo Pereira, 19 mezes, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Enterite—Torquato, filho de Joaquim Antonio Moreira, 13 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 27.

Febre amarella — o hespanhol Modesto Alonso, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 86; Angelo, 14 mezes, filho de Emilio Ponti, residente e fallecido á praia Formosa n. 75; o hespanhol Celestino Palacid, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o allemão Wilson Schanes, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital dos estrangeiros.

Febre perniciosa — o portuguez Henrique Francisco Alves, 24 annos; solteiro, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 20; Ernesto, 5 mezes, filho de Antonia Ignez da Conceição, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 42; Alvaro, 9 mezes, filho de Manoel Lopes Baeta, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 127; o portuguez Dionisio Victorio, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 34.

Febre palustre — o fluminense Francisco Rosa Oliveira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 303; os portuguezes Domingos Alves Jorge, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 54; Maria José Silva, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Moura Brito n. 12.

Febre biliosa—o italiano Jeovani Nicola, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 69; a portugueza Maria Amelia Ferreira, 21 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 77.

Febre remittente biliosa—o fluminense Arlinda, 22 mezes, filha de Joaquim José Costa, residente e fallecida á rua Alliança n. 1.

Febre typhica — o hespanhol Manoel Domingos, 15 annos solteiro, residente e falle-

cido á rua do Livramento n. 25; o portuguez Alberto Pinto Cardoso, 15 annos solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 63; o fluminense Arthur Aguiar, 20 annos, solteiro residente e fallecido na laioira da Gloria n. 21; o portuguez Alberto Ferreira Gonçalves, 18 annos, residente e fallecido no Hospital da Penitencia; o fluminense Joaquim Barroso Costa Braga, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Anna n. 20. Total, 5.

Febre remittente — o brasileiro Antonio Francisco Santos, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Commendador Leonardo n. 20.

Gastro enterite — os fluminenses Benedicto, filho de Manoel Teixeira, residente e fallecido á rua V. Itamaraty n. 47, (Itamaraty); Leonor, 46 dias, filha de Maria Dias Souza, residente e fallecida á rua Ipiranga n. 6. Total, 2.

Hemorragia cerebral — o portuguez Antonio Vicente, 40 annos, casado, residente e fallecido na Beneficencia Portuguesa; a Cearense, Epiphanea Freire Marques, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua do Santa Luzia n. 80.

Hemorragia—o brasileiro José Borges Pires, 29 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia post-partum — a brasileira Elisa Oliveira Lemos, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Matto Grosso n. 10.

Ictericia — o italiano Antonio José, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Januario n. 3.

Impaludismo—o portuguez João Gravo, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o portuguez Vicente Lopes, 58 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio S. João de Deus.

Marasmo senil — um desconhecido, de 90 annos presumíveis, verificado o obito no Necroterio.

Meningite—as fluminenses Edith, 6 mezes, filha de Antonio Eugenio Richard Junior, residente e fallecida á rua Formosa n. 2; Leopoldina, 18 mezes, filha de Manoel Victorino Santos, residente e fallecida á rua Dous de Maio n. 9; Noemia, 4 annos, filha de Joaquim Cunha Pereira Braga, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 27. Total, 3.

Nephrite—a portugueza Maria da Conceição, 20 annos, casada, residente e fallecida á Quinta do Cajú.

Pneumonia dupla—a portugueza Emilia Marques dos Santos, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Pedra de Sal n. 3; a brasileira Estella Rodrigues, 12 annos, residente e fallecida á rua de S. Felix n. 276; o fluminense Vicente Paula, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 271; o portuguez Carlos Alves dos Santos, 18 annos, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 4.

Syncopé cardiaca—o portuguez Antonio Jeronymo, 52 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tetano espontaneo—o portuguez Manoel Corrêa, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 294.

Tisica laringe — o fluminense Joaquim Evangelista da Silva, 68 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Saturnino Rodrigues Castello, 27 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa; a fluminense Rosalina Figueiredo, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 36; Idalzira Almeida Francisca da Silva, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Claudina n. 1.

Variola hemorrhagica—o portuguez Carlos Mendes Guimarães, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Adelia n. 9.

Esgotamento nervoso—o brasileiro Carlos Ramos, 39 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Nephrite intersticial — o portuguez Manoel Neves, 62 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Victum cordis—o fluminense Manoel Rodrigues de Souza, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses José Alves Araújo, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 30; Alfredo Vieira de Souza, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio Nacional dos Alienados; um filho de Raphael Monteiro, residente e fallecido á Praia Formosa n. 36; um filho de Mathias Lustre, residente e fallecido á rua do Proposito n. 86; um filho de Antonio Neand, residente e fallecido á rua da Saude n. 70; um filho de José Antonio Silva Linhares, residente e fallecido á travessa do Carneiro n. 15.

No numero dos sepultados estão incluídos 24 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 12:

Accesso pernicioso — os brasileiros Francisco Rodrigues, fallecido no hospital da Saude; Oscar, filho de Oscar D. Moura, 14 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 106; Zoé Freitas Neves, 13 annos, solteira, fallecida no recolhimento de Santa Thereza; Raphaela, filha Antonio Gonçalves, hespanhola, 9 annos, residente e fallecida á ladeira das Guararapes n. 20; os portugueses João Pinto Barboza, 20 annos, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 32; Antonio Paula Rosario, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 35.

Aneurysma — o portuguez José Maria Carvalho Ayres, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão Pirassununga.

A threpsia — os brasileiros Octavio, filho de José Luiz Pereira, 38 dias, residente e fallecido á rua do Cunha n. 35; Julio, filho de Manoel Pires, 2 mezes e 4 dias, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 18.

Arterio esclerose — a africana Virginia Conceição, 60 annos, residente e fallecida no Asylo Santa Maria; o portuguez Antonio A. Santiago, 59 annos, casado, residente á rua Visconde do Rio Branco e fallecido na Beneficencia Portuguesa; os brasileiros Carlota Carmo Bittencourt, 64 annos, casada, fallecida em Irajá; João Rodrigues, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 226.

Anemia — o portuguez Joaquim Almeida, 60 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Bronchite — o brasileiro Felipe, filho de José L. Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Formosa n. 115.

Beriberi — o brasileiro José Theotônio Oliveira, 31 annos, solteiro, fallecido em Copacabana; o allemão José Schuvatz, 50 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o portuguez Miguel Augusto, 6 annos, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 162.

Cachexia palustre — o italiano Hercule Catalan, 10 annos, residente á rua Bomjardim n. 60.

Cirrrose hepatica — o brasileiro José Brandão Lima, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 132.

Dentição — o hespanhol Emilio, filho de José Blanco, 9 mezes, residente e fallecido á rua Jogo da Bola n. 40.

Eczema — a brasileira Iracema, filha de Seraphim Vaz Salgado, 4 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 9.

Envenenamento — a portugueza Leonor Augusta Ramalho Mendes, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 32.

Enterite — os brasileiros Rita Nascimento, 27 annos, fallecida no Hospicio de Alienados; Agueda, filha de Julia Margarida, 6 mezes, residente e fallecida á rua Malvino Reis numero 20; Sylvio, filho de Patricio Medeiros, 8 mezes, residente e fallecido á travessa Soares da Costa n. 36. Total, 3.

Fractura do cranco — o portuguez Vicente P. Rocha, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 125.

Fraqueza congenita — José, filho de Augusto Joaquim Froes de Jesus, 11 horas, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 51.

Febre amarella — os hespanhoes Ricardo Alvarez, 20 annos, residente á rua da Ajuda

n. 22; José Vasquez, 20 annos, solteiro, residente á rua dos Berdinetos n. 10; Antonio Campos, 36 annos, casado, residente á rua Sete de Setembro n. 97; Francisco G. Garcia, 21 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 136; Julio Saluty, 24 annos, solteiro, residente á rua S. Francisco de Paula n. 1 (travessa); Antonio Vidal, 29 annos, solteiro, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 100; Manoel Biacho, 21 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 28; os irglezes Frank Evens, 17 annos, residente novapor Katten; Alfred Carth, 24 annos, no navio *Irthington*; os austriacos Antonio Miliz, 13 annos, solteiro; José Miliz, 54 annos, casado, ambos residentes á rua Barão de Mesquita; o italiano Gioio Georgio, 24 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 107; o portuguez Antonio José Coelho, 14 annos, solteiro, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 22, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião. os italianos Domingos Bellenelle, 14 annos, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 117; Pierine Ponti, 12 annos, residente e fallecido na Praia Formosa n. 75; os fluminenses Fernando, filho do Dr. Alvaro de Castro Graca, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Ferreira Nobre n. 5 A; Carlos, filho de Carlos Alberto de Carvalho, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 57; Maria, filha de Manoel Joaquim da Silva Fernandes, 7 annos, residente e fallecido á rua Maxwell n. 21; o hespanhol Angelo, filho de Joaquim Lopes, 8 annos, residente e fallecido á rua do Barão de S. Gonçalo n. 8; os portugueses Francisco Gonçalves Teixeira, 24 annos, casado, residente e fallecido na Quinta do Cajú; Bento Pereira de Oliveira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Estrada Velha da Tijuca; Francisco Antonio da Silva, 32 annos, casado, residente e fallecido á ladeira de Santa Thereza n. 11; os portugueses Bernardo Antunes, 20 annos, casado; Manoel Palmeira da Costa, 30 annos, casado, residente á rua Barão de S. Felix n. 41; Manoel Metta, 12 annos, residente á rua de S. Pedro n. 161; Manoel José Pereira, 48 annos, casado, residente á praia Formosa n. 119; Antonio Joaquim, 30 annos, casado, residente na brigada policial; Francisco Carvalho, 23 annos, solteiro, residente á rua Real Grandeza n. 26; José Nunes da Silva, 28 annos, casado, residente á rua Alice n. 28; Francisco Mendes Gregorio, 27 annos, casado, residente á rua Barão de Petropolis n. 30; o hespanhol Antonio Amaro Alvaros, 25 annos, residente á rua S. Luiz Durão n. 20; o brasileiro Antonio, filho de Manoel Candido, residente á rua das Dores n. 4 e fallecidos ao Hospital de S. Sebastião; o italiano Piacho Jacintho, 34 annos, casado, residente ao becco da Carioca n. 30 e fallecido na Santa Casa; Constantino Mandarin, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 87.

Febre biliosa — a fluminense Caetana Marcellina da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 20.

Febre typhoide — os portugueses José Pereira da Silva, 25 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista; Julio Rodrigues Machado Junior, 17 annos, solteiro, fallecido á rua Duque de Saxe n. 33; Libania Mathilde, 33 annos, casada, residente á rua Dous de Dezembro n. 24 e fallecida na Santa Casa; Eudrdo de Carvalho, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 38.

Gangrena pulmonar — a portugueza Rosa Joaquina de Medeiros Curvello, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua Cardoso Junior n. 1.

Gangrena senil — o portuguez Antonio Nunes, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Passeio n. 68.

Gastro enterite — a brasileira Maria, filha de Ernesto Monteiro de Souza, 6 mezes, residente e fallecida á rua Silva Porto n. 22; Carlinda, filha de Jacintho Miguel Serrão, 11 annos, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 106; Manoel da Silva, 14 annos,

solteiro, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 111; Maria Rodrigues, 13 annos, casada, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 91; Antonio Borjes de Souza, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 76; Lino Jose de Souza, 13 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo.

Febre biliosa — o portuguez João Francisco Lobo, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 4.

Febre pernicioso — o portuguez José Vieira da Silva, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61; o italiano Rosario Mão Tempo, 17 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Febre remittente — o portuguez João Baptista Rodrigues, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 58; o fluminense José, filho de Antonio Luiz Fagundes, 4 annos, residente e fallecido á Estrada de Santa Cruz n. 178. Total, 2.

Hepatite — a portugueza Rosalina de Jesus Lopes, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua do Malvino Reis n. 137.

Hemorrhagia cerebral — o hespanhol Francisco Henrique Peres, 36 annos, casado, residente á rua do Jogo da Bola e fallecido na Santa Casa.

Inanição — o brasileiro Ernesto, filho de Antonio Teixeira da Costa, 18 dias, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 23.

Insufficiencia mitral — Maria Francisca da Conceição, 29 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados; o brasileiro Felippo Gonçalves, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Lesão cardiaca — o brasileiro Manoel Antonio Fontes Dias, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 46; o portuguez Manoel Oliveira, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 108; o fluminense Joaquim da Conceição, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Proposito n. 55. Total, 3.

Lymphatite gangrenosa — o francez Jean Marcelline Bergeret, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua 2 de dezembro n. 34.

Marasmo — a portugueza Luiza Paula, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Mal de Bright — o italiano José Serra, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Areal n. 20, e o brasileiro Juvencio Narcizo Oliveira, 44 annos, solteiro, residente á travessa do Affonso n. 1 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Metrorrhagia — o portuguez Joaquim Francisco Moreira, 30 annos, casado, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 81.

Meningite — as fluminenses Thereza, filha de Caetano Moreira Botelho, 3 mezes, residente e fallecida á rua Marquez de Paranguá n. 5; Aureliana, filha de Manoel Gomes Guimarães, 9 mezes, residente e fallecida á rua Oreste n. 10; Alzira, filha de Rosa Maria da Conceição, 14 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 45; Antonietta, filha de Justino Francisco Alves, 14 mezes, residente á rua D. Minervina n. 2 e Nair, filha de Arthur José da Costa, 5 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 95.

Pneumonia — o fluminense Gabriel Ernesto dos Santos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bispo n. 14.

Tuberculos pulmonares — o portuguez José Mauricio Furtado, 38 annos, casado, residente á rua Pinheiro n. 31; a fluminense Camilla Maria da Conceição, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa, e o portuguez Antonio Braz Ferreira, 38 annos, viuvo, fallecido no Hospicio de Alienados.

Fetos — um, filho de Alezio Denurio, á rua de Santa Luzia n. 49; um, filho de Manoel Gonçalves da Rocha, á rua Senador Pompeu n. 90; dous, filhos de José da Costa Mendes, á rua Alice n. 28; um, filho de Thomaz Ribeiro Miranda, á rua da Cattete n. 65 e um, filho de Mathildes de Oliveira, á rua Dezenove de Fevereiro n. 82 A.

No numero dos 109 sepultados estão incluídos 35 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.315

Meili Diethelm & Comp. negociantes estabelecidos nesta capital à rua General Camara n. 42, sucessores de Cramer Frey & Comp., como consta de seu contracto registrado em 16 de dezembro de 1895, sob o n. 42.251, apresentam o emblema acima collado, archivado na junta commercial sob o n. 223 em 1 de março de 1878 pela firma antecessora, e de que fazem uso para distinguir as fazendas tecidas de algodão, linho, lã e seda, importadas por sua casa commercial.

O emblema representa um indio vestido de blusa comprida e de polainas, que lhe chegam até aos joelhos. A' cinta traz o indio uma machadinha, e a tiracollo uma aljava com flechas. A figura tem a mão esquerda um arco, esticado pela mão direita, em attitude de quem atira uma setta. Ao fundo vê-se montes, e no primeiro plano quatro palmeiras e pequenos arbustos. Aos pés da figura lê-se as palavras « Marca registrada ».

Rio de Janeiro, 12 de março de 1896.—*Meili Diethelm & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 12 de março de 1896.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.315 por despacho da junta commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 1 de abril proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materias necessarios ás obras deste ministerio, durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materias a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras, 15 de março de 1896.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Policia do Districto Federal

O cidadão Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, 1º delegado auxiliar, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda fazer publico que fica expressamente prohibido aos cocheiros de carros, em acompanhamentos de enterros, receber creanças em seus vehiculos.

Os infractores serão punidos e recolhidos ao Deposito Publico os seus carros.

1ª delegacia auxiliar da policia da Capital Federal, 19 de março de 1896.—*Moura Carijó*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA E DE ADMISSÃO

Tendo o governo resolvido, por avisos de 26 de fevereiro ultimo e 3 do corrente, adiar para 1 de abril proximo vindouro os exames da época complementar dos cursos deste estabelecimento, faço publico, de ordem do Sr. director, que ficam suspensos até essa data os exames a que se estava procedendo; outrossim, que estarão abertas nesta secretaria, de 20 a 31 do corrente, inscripções para os exames

de admissão que serão effectuados simultaneamente com aquelles.

O exame de admissão constará de leitura, dictado, noções de grammatica portugueza, pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções de geographia geral.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de março de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO E DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do cidadão director faço publico que, de 29 a 31 do corrente, continuarão abertas nesta secretaria, as inscripções para exames de admissão e segunda época, os quaes serão effectuados a começar de 1 de abril proximo futuro.

Capital Federal, 13 de março de 1896.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE CATRAIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em obediencia ao aviso n. 179, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que esta inspectoria geral aceita propostas para a compra de duas catraias, destinadas ao serviço do lazareto da ilha Grande.

As propostas, que serão recebidas no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, e abertas acto continuo, em presença dos concurrentes, deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as seguintes bases:

As embarcações devem ter as seguintes dimensões:

Roda a roda.....	17 metros
Bocca.....	5 ^m .50
Pontal.....	1 ^m .60

Devem ser construidas de madeira de lei encavilhadas e pregadas a cobre e metal, com leme e ferragens de metal, com tolda, balaustrades e bancadas com portinhola de entrada e escada para passageiros ou cargas, forradas com metal de 18 onças, 10 pollegadas acima da linha da agua.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 7 de março de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA DE CARVÃO DE PEDRA CARDIFF E MAIS ARTIGOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e de conformidade com o aviso sob n. 861, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 14 do corrente mez, recebem-se novas propostas para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, louça, aves e ovos, kerozene, phosphoras, vellas, etc., bebidas, moveis, colchões de crina e de capim de diversas dimensões, almofadas e travesseiros de crina e de capim.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando preço de unidade, escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente e serão recebidas no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

Outrossim, as propostas devem ser em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, assignadas pelos proponentes, ou seus legitimos representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

O fornecimento de carvão de pedra é para consumo das lanchas desta repartição, das embarcações e estufas de Lazareto. Os de-

mais fornecimentos são para o mesmo Lazareto.

Os proponentes exhibirão recibo do pagamento do ultimo semestre do imposto de industrias e profissões.—Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCH «LAZARETO»

Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizado, por aviso n. 191, abrir concorrência publica para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que esta repartição recebe, para tal fim, propostas, que deverão ser entregues no dia 31 do corrente, até uma hora da tarde, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

As propostas devem ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases apresentadas, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 15 de março de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Moraes Castro & Comp., Francisco Vieira Goulart, Quirino Rodrigues Dias, Pereira, Reis & Comp., Charles Hue e Jardim, Machado & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Casa de Correção

A Casa de Correção da Capital Federal admite um pharmaceutico, um photographo, e um mestre de encadernação aptos para o serviço—Nesta secção informa-se as condições.

Secção da Contabilidade da Casa Correção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE ADMISSÃO**

Segunda-feira, 23 do corrente, às 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a dar provas do solfejo todos os candidatos à matrícula no corrente anno lectivo que roqueram exame de admissão para os diversos cursos que compõem o ensino neste estabelecimento.

Nesse mesmo dia, e precedendo os de admissão, serão chamados a exame de aproveitamento os alumnos de 1895 dos cursos de theoria elemental, canto-choral e solfejo individual, 1ª e 2ª epochas, que requereram a transferencia desse exome para a presente epocha.

A chamada será feita de accordo com a lista que estiver affixada na portariadeste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de março de 1896.—O secretario interino, *Gastão Jeolias*.

Recebedoria da Capital Federal**7º DISTRICTO**

Relação dos predios que no exercicio de 1891 pagaram impostos de menos, cujos proprietarios são convidados a vir satisfazer seus debitos por differença no prazo de 30 dias a contar desta data, a saber:

Rua da Imperatriz:

N. 11, Theodoro Martins Arêas.

Ns. 8 a 12, Albino José de Castro e Silva.

Ns. 118 a 122, Miguel Couto dos Santos.

Rua Barão de S. Felix:

N. 1, Candido José Gonçalves.

Ns. 132 a 152, Amélia Pereira de Faria.

Rua Senador Pompeu:

Ns. 193 a 197, Hermenegildo de B. Figueiredo.

Ns. 70 a 78, Custodio José Gomes.

N. 92, José Rodrigues Pereira.

Ns. 272 a 282, Manoel Fernandes da Silva.

Rua da Gamba:

Ns. 54 e 56, Laurinda M. Vallado da Fonseca.

Rua D. Rosa Sayão:

Ns. 5 e 9, Francisca Carolina da Rocha.

Rua do Proposito:

N. 12, Sociedade Dramatica Filhos de Thalma.

Rua da Harmonia:

N. 28, José Augusto da Silva Campos.

Rua do Costa:

N. 19, Miguel Antonio Fernandes.

N. 71, Paulino José Coelho e outro.

Rua Sara:

N. 5, José Gaspar da Rocha Junior.

Rua Antonio Prado:

N. 97, Miguel Antonio Fernandes.

N. 14 A, Companhia Nacional de Navegação.

Rua de S. Francisco:

Ns. 5 e 11, V. O. 3º de S. Francisco da Penitencia.

N. 23, Francisco Ferreira Fontainha.

Rua José do Patrocinio:

N. 124, José da Silva Pereira.

Travessa do Sereno:

Ns. 8 e 12, Joaquim de Oliveira Brito.

Travessa do Coronel Julião:

Ns. 1 e 18, João Pinto Simões.

Ladeira do Barroso:

N. 60, Agostinho da Silva Pinto.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de março de 1896.—Pelo sub-director, *Maximino Antonio Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCERTOS EM UMA LANCHAS A VAPOR E FORNECIMENTO DE DUAS DITAS SURDAS**

Por esta inspectoría se declara que até ao dia 6 de abril proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para os concertos em uma lancha a vapor do serviço desta repartição.

Outrosim, que fica prorogado até ao dia 21 do referido mez o prazo para o recebimento das propostas para o fornecimento de duas lanchas surdas.

Os Srs. interessados podem dirigir-se á guardamoria onde terão todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Corrientes*.

Armazem da estiva—Lettreiro Ceres: 1 barrica n. 50, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca L. 601: 1 caixa n. 16, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca CJTS: 6 barricas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca LJC: 1 caixa n. 3.569, idem. Idem.

Marca A—61—P—C: 1 dita n. 22.314, idem. Idem.

Lettreiro Pacheco: 1 dita n. 1.926, idem. Marca A—65—B—C: 1 dita n. 688, idem. Idem.

Marca BA&C: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca MN&C: 1 dita n. 4.580, idem. Idem.

Marca BL&C: 1 dita n. 1.416/4, idem. Idem.

Marca L&C: 1 dita n. 7.558, idem. Idem.

Marca J—CIV: 1 dita n. 129, idem. Idem.

Marca M—215—C: 2 ditas ns. 3 e 6, idem.

Marca L&C: 1 dita n. 7.554, idem. Idem.

Marca C—A: 1 dita n. 480, idem. Idem.

Marca FA—C—B: 1 dita n. 209, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 8.525, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 3.038, idem. Idem.

Marca C—S: 1 dita n. 166, idem. Idem.

Marca LJC: 1 dita n. 3.570, idem. Idem.

Marca L&C: 1 dita n. 1.714, idem. Idem.

Marca ML&C—R: 1 dita n. 1.114, idem.

Marca MFB: 1 dita n. 1.550, idem. Idem.

Marca OAB&C: 1 dita n. 4.826, avariada.

Idem.

Vapor allemão *Corrientes*.

Armazem n. 11—Marca V—21—C—W—VC:

1 caixa n. 6.083, repregada. Manifesto em traducção.

Marca M—215—C—C: 1 dita n. 2, idem.

Marca RTC: 1 dita n. 441, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.

Armazem n. 14—Marca BF: 2 caixas ns.

911, 917, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca EM—R: 1 dita n. 3.300, idem.

Marca EAC: 1 dita n. 796, avariada.

Idem.

Marca PCM: 1 dita n. 455, repregada.

Idem.

Marca 18: 1 dita n. 100, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 99, avariada.

Idem.

Marca RMC: 2 barrica n. 257, repregada.

Idem.

Marca SB: 1 caixa n. 116, idem. Idem.

Marca SMAC: 1 dita n. 167, idem. Idem.

Marca VVR: 1 dita n. 2.038, idem. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem das amostras—Marca RFLC: 1

caixa n. 101, repregada. Manifesto em traducção.

Marca OPC: 1 dita sem numero, idem.

Marca CSC: 1 dita n. 13.054, idem. Idem.

Marca VMC: 1 dita n. 812, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca FB: 1 dita n. 157,

idem. Idem.

Marca SE: 1 dita n. 953, idem. Idem.

Marca APS: 1 dita n. 620, idem. Idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Armazem n. 9—Marca AMP: 3 caixas

sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CS: 1 dita n. 1.181, idem. Idem.

Lettreiro Barateiro—E—D: 1 dita n. 1.196,

idem. Idem.

Marca GCC—S: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Marca H: 2 ditas ns. 8.329, 8.319, idem.

Vapor francez *Corloba*—

Armazem n. 3—Marca MSC: 1 caixa sem

numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca PINA: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem das amostras—Marca VVC: 1

caixa n. 811, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Corrientes*.

Despacho sobre agua—Marca AM: 1 barril

n. 15.66, vazio. Idem.

A mesma marca: 6 barris ns. 15.037,

15.072, vazando. Idem.

Vapor francez *Brazil*.

Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 10—Marca A—78—C—C:

1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Pascal*.

Trapiche Corção—Marca C: 5 caixas sem

numero, avariado. Manifesto em traducção.

Marca RIC—F: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca NSC: 1 barrica n. 327, idem.

Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 332, idem.

Idem.

Marca PMC: 1 dita n. 333, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 332, idem.

Idem.

Marca AP—C: 6 caixas, sem numero,

idem. Idem.

Marca EC: 1 barrica n. 201, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero,

idem. Idem.

Marca HHS: 1 dita n. 2.085, idem. Idem.

Marca ALC: 1 dita n. 280, idem. Idem.

Marca C—E—C—C: 1 rebollo, n. 142,

quebrado. Idem.

Vapor inglez *Hevelins*.

Trapiche Corção—Marca FPF: 1 volume

n. 139, avariado. Manifesto em traducção.

Marca MC: 2 barril n. 2, idem. Idem.

Marca PC: 2 caixas sem numero, idem.

Idem.

Marca MORJA: 1 barrica, n. 16, idem.

Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 25, idem.

Idem.

Lettreiro Norton Megaw: 3 caixas sem

numero, idem. Idem.

Marca AGAAP: 1 dita sem numero, idem.

Idem.

Marca LB: 1 barrica sem numero, idem.

Idem.

Marca JWC: 1 dita sem numero, idem.

Idem.

Marca HSC: 1 dita sem numero, idem.

Idem.

Vapor inglez *Olbers*.

Trapiche Corção—Marca CSM: 2 latas

ns. 629, 642, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca SSC: 1 escapado n. 82, idem. Idem.

Marca JGC: 18 caixas sem numero, idem.

Idem.

Marca MV: 1 barril sem numero, idem.

Idem.

Vapor allemão *Corrientes*.

Trapiche Reis—Marca S: 134 saccos sem

numero, com falta. Manifesto em traducção.

Alfandega da Capital Federal, 18 de março

de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Escola Naval**EXAME DE PILOTOS**

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos a carta de piloto que a mesa examinadora reunir-se-ha terça-feira, 24 do corrente, à hora habitual.

Escola Naval, 20 de março de 1896.—O secretário, *Lucidio Augusto Pereira do Lago* (.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director devem aquartelar impreterivelmente segunda-feira 23 do corrente nesta escola todos os Srs. aspirantes e guardas-marinha alumnos que ainda não se apresentaram.

Escola Naval, 21 de março de 1896.—O secretário, *L. A. P. do Lago*. (.

Arsenal de Marinha**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para as obras que tem de realisar-se nas diversas dependencias do hospital de marinha desta capital.

A concorrência necessaria sobre o preço e o prazo das obras, bem como sobre a idoneidade dos proponentes que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem razuras nem emendas, e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações e planos necessarios acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 18 de março de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (.

Arsenal de Marinha da Capital Federal**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, faço publico que, no dia 7 de abril proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o calçamento do pateo deste arsenal, a paralelepipedos de granito.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da mesma obra, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem razuras nem emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 20 de março de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (.

Comissão de Fortificações e Defesa do Littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 15 de abril se receberão no escriptorio da comissão acima, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para fornecimento de cimento para os trabalhos da referida comissão, devendo cada proponente annexar á sua proposta um attestado de uma repartição publica, provando que o cimento que pretende fornecer já foi examinado e satisfaz as condições seguintes:

1ª, o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas.

2ª, a duração da péga, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas.

3ª, passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o resi-

duo deixado não poderá ser superior a 15 % do peso total.

4ª, a resistencia á tração depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado.

5ª, a resistencia á tração da argamassa de cimento e areia normal (que pissa em crivo de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12 % de agua do mar, não deverá ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias; e a 15 kilogrammas depois de 28 dias.

6ª, a resistencia á compressão será pelo menos de dupla da precedente.

O arrematante deverá depositar o cimento no local dos trabalhos.

Capital Federal, 11 de março de 1896.—O capitão, *Albuquerque Souza*, servindo de secretario. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 2º n. 20, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que na Directoria Geral das Obras Publicas desta Secretaria de Estado serão recebidas até o dia 20 de março, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada, para a transferencia a titulo oneroso da doca existente no proprio nacional, onde está a hospedaria de imigrantes, na ponte de Monte-Serrat, na capital do estado da Bahia, bem como de todo terreno baldio que fica ao norte e a leste dos edificios da mesma hospedaria e ainda de duas ou tres casinhas proximas áquella doca.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço da compra ou do arrendamento e tempo de duração deste.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados no dia e hora acima designados.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal ou alfandega do estado em que se acharem, como garantia da sua proposta, a quantia de 2:000\$ em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo involucro fechado; caução que o proponente preferido perderá em beneficio da fazenda publica si dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official* não comparecer a assignar a respectiva escriptura, sendo as dos demais proponentes restituída dentro de dez dias depois de proferida a escolha pelo ministro da industria, viação e obras publicas.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Directoria Geral das Obras Publicas, 15 de fevereiro de 1896.—*C. Cesar de Campos*, director geral.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.**Concurso**

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplentes, a effectuar-se no dia 19 de abril proximo.

De conformidade com o disposto no art. 394, § 3º, do regulamento vigente, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza e geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até á theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão

aprovados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas; bastando uma nota má para inhabilital-os.

De conformidade com o art. 394, citado, § 7º do regulamento, os candidatos reprovados ou não classificados, só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado Rio de Janeiro, em 16 de março de 1896.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Siqueira Braga*. (.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardo José Gomes Bastos, requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas fronteiro aos ns. 189 A, 189 B e 189 C da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 8 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romagosa requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e de accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105 do 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*. (.

Directoria de Obras e Viação**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a conclusão da construcção do calçamento a paralelepipedos da rua Humaytá.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escriptos por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 51:968\$788, em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados poderão examinar o orçamento.

2ª secção, 19 de março de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO**2ª secção**

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA CANDELARIA

De ordem do cidadão tenente-coronel Luiz Gonçalves do Barros, agente deste districto, faço publico que, no dia 24 do corrente, serão vendidos em hasta publica á porta do Depósito Publico na Praça da Republica, ás 11 horas da manhã, um kiosque usado e dous cestos com doze gallinhas que foram apprehendidos por infracção das posturas municipaes em vigor.

Agencia da Candelaria, 20 de março de 1896.
—O escrivão, José Rockert.

EDITAES

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publica a rehabilitação da firma Esteves & Guerra para dentro dos mesmos os credores allegarem os seus direitos

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de rehabilitação virem em como por parte dos fallidos Esteves & Guerra me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial—Augusto Cesar de Souza Guerra, quer juntar aos autos de fallencia da firma Esteves & Guerra a inclusa certidão em que prova ter sido julgada casual a fallencia da firma referida e requer a V. S. que se digne de mandar expedir carta de rehabilitação do supplicante. Assim pe'o deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.
—Augusto Cesar de Souza Guerra. Estava sellada.—Des.cho: J.—Rio, 19 de fevereiro de 1896.—Salvador Moniz. E subindo os autos á conclusão do Dr. juiz do feito; baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Publique-se por edital, durante trinta dias e pela imprensa o requerimento para a rehabilitação pedida, findo o prazo com ou sem reclamações, venham conclusos. Rio, 16 de março de 1896.—Salvador Moniz. E em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á rehabilitação requerida dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes, sem nenhuma reclamação ou opposição, serão lançados do dito prazo para decisão final. E para constar se passou o presente edital o mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de março de 1896. E eu, Joaquim de Castro Leite, o subscrevi.—Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

De praça para venda de bens, com o prazo de oito dias

O Dr. André Jorge Rangel, 2º supplente do juiz da 6ª Pretoria, em exercicio, servindo no impedimento do sub-pretor.

Faço saber aos que o presente edital de praça para venda de bens, com o prazo de 10 dias virem, que no dia 31 do corrente mez o anno, na casa das audiencias deste juizo, á rua do Cattete n. 7, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação os bens seguintes:

Uma mala com roupa, uma moia-lua de ouro cravejada de brilhantes, um par de brincos com brilhantes, tres aneis de ouro com brilhantes, uma argolla de ouro, uma pulseira de ouro, tudo avaliado em um cento trezentos e trinta mil réis (1:33\$). Cujos bens vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes e foram arreataes por este juizo, e pertencem ao espolio da finada Maria Barrière. Em virtude do que, convito a todas as pessoas que nos mesmos bens queiram lançar a comparecerem em o dia, hora e logar acima designados. E, para constar,

mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 dias de mez de março de 1896. E eu, Augusto Valverde, escrivão intérito, o subscrevi.—Dr. André Jorge Rangel.

5ª Pretoria

No dia 23 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria, vão á praça os bens pertencentes ao espolio da finada Raizel Wertius, pelo valor estimativo de 150\$, cujos bens podem ser visto em poder do Dr. curador de ausentes, á rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1896.—O escrivão, Manoel Joaquim da Silva Junior.

O tenente-coronel Raphael Picerni, juiz de direito substituto, em exercicio, nesta comarca de Jaboticabal, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Elisiario Ferreira de Camargo Andrade e o major Domingos Pereira de Carvalho, em data de 28 de novembro do anno passado a este juizo foi offerecida a petição do teor seguinte—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito—Dizem Elisiario Ferreira de Camargo Andrade e o major Domingos Pereira de Carvalho, residentes o primeiro na comarca de Campinas e o segundo na do Jabú, que, como condminos que são da fazenda em commum denominada Cubatão, situada na comarca de Jaboticabal, freguezias de S. José do Rio Preto e Ribeirãozinho, querem dividir a, afim de que sejam formados seus quinhões e os dos demais condminos; pelo que pedem a citação destes, conforme a relação junta para na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem se louvar com os supplicantes em peritos que procedam á divisão, ouvir e fallar aos termos da respectiva acção, apresentar seus titulos, abonar as custas o assistir ás diligencias da mesma divisão. A fazenda dividenda, que pertenceu inteiramente a Domingos José Pereira e sua mulher D. Maria Cherubina, passando destes a seus filhos e destes aos actuaes condminos confronta em geral pelo norte com as fazendas Barra Grande, Paula Vieira e Cachoeira; ao poente com as denominadas Cachoeira e Barreiro; ao sul com as denominadas Cerro Grande e Palmeiras e ao nascente com as denominadas Campos Tristes e Tres Barras tendo de extensão: cerca de seis leguas de comprimento e duas de testada ou largura. De entre os condminos da fazenda dividenda, parte reside nesta comarca e parte nas comarcas de S. Carlos, Ibitinga, Belém do Descalvado, Amparo, Campinas, S. Paulo, etc. como tudo consta da relação junta. Os supplicantes pedem expedição de mandado para citação dos que residem na comarca e requerem que sejam citados por editaes os que residem em outras comarcas, devendo o edital ser do prazo de 30 dias, visto serem todos os citandos conhecidos e residirem em comarcas do mesmo estado de S. Paulo, publicando-se o mesmo edital no *Diario Official* da capital e affixando-se por intermedio dos respectivos juizes do direito nas respectivas comarcas dos citandos e nos logares do costume. Os supplicantes pedem mais que em geral sejam chamados por editaes todos os interessados no predio indiviso, mesmo os que residindo nesta comarca, nella não forem encontrados, e em geral os que não puderem por qualquer circumstancia ser citados pessoalmente, pede a citação dos menores e de pessoas a estes equiparadas, na pessoa ou conjuntamente, de seus pais, tutores e curadores dignando-se desde já V. Ex. nomear um curador a lide aos mesmos que officiará no feito. Os supplicantes avaliam a causa em 20:000\$ e protestam haver as custas *pro rata* de todos os condminos que são por ellas solidarios. Nestes termos pedem a V. Ex. que distribuida e autoada esta, se digne de deferir na forma requerida e pelo que receberão mercê.—O advogado, João Alves da Cunha. Acompanham todos os documentos instructivos da petição inicial e ti-

tulos dos supplicantes, protestando o advogado abaixo assignado juntar em tempo procuração do supplicante major Domingos Pereira de Carvalho, junta-se procuração do supplicante Elisiario Ferreira de Camargo Andrade. Jaboticabal, 26 do novembro de 1895.—O advogado, João Alves da Cunha. (Devidamente sellada). E na qual petição foi dado o despacho do teor seguinte: D. A. como requerem, nomeio curador *in litem* ao mesmo de orphãos Dr. Plinio de Godoy. Jaboticabal, 28 de novembro de 1895.—J. Carvalho. Em virtude deste despacho foi feita a seguinte distribuição: D. ao primeiro officio. Jaboticabal. Era supra.—A. Borges.—Depois do cumprido o requerido e em vista de ter chegado ao conhecimento dos promoventes, haverem interessados incertos e desconhecidos, pelo advogado dos promoventes, em audiencia ordinaria do dia 13 de fevereiro do corrente anno foi feito o requerimento constante do termo de audiencia do teor seguinte: Termo de audiencia.—Aos 13 dias do mez de fevereiro do anno de 1896, nesta cidade de Jaboticabal, no edificio da cadeia publica, logar destinado as audiencias publicas do juizo ás 11 horas do dia, onde se achava o Dr. Juvenal Augusto Alves de Carvalho, juiz de direito da comarca, commigo escrivão do seu cargo, adiantado nomeado, abi presente o porteiro dos auditorios Antonio Pimentel, a este pelo juiz foi ordenado que abrisse a audiencia com todas as formalidades legais; e aberta pelo mesmo, conforme a ordem, nella compareceu o advogado Dr. Gastão Gahardo Madeira e disse que por parte dos promoventes da divisão da fazenda «Cubatão», accusava as citações por edital e requer que fique esperado os interessados e condminos citados até á chegada das certidões dos outros editaes que se acham affixados em outras comarcas, requerendo que sob pregão seja expedido o edital de 90 dias para citação de alguns dos herdeiros do padre Vianna, que não foram encontrados, contento o mesmo edital todo o teor da petição inicial para o effeito de serem igualmente citados os interessados certos e incertos, conhecidos o desconhecidos, residentes no estado e fora delle, os quaes, porventura, não tenham sido citados pelo edital de 30 dias; apregoados pelo porteiro dos auditorios, deu este a sua fé de não terem comparecido os promovidos, o que ouvido pelo juiz foi deferido. Em virtude do que, cito e chamo a juizo todos os condminos desconhecidos, incertos e interessados por quoesquer titulos na fazenda referida, para virem, na primeira audiencia deste juizo, depois de espirado o prazo de 90 dias, que começará a correr da data da publicação deste edital no *Diario Official*, afim de, nessa occasião, se louvarem com os promoventes em agrimensores e arbitradores que procedam á divisão da dita fazenda e para reciprocamente abonarem as despesas e para todos os termos e actos do processo divisorio, até sentença final o sua execução, sob pena de revelia e lançamento; ficando os mesmos scientes que as audiencias deste juizo são dadas todas as quintas-feiras, ás 11 horas do dia, em uma das salas do pavimento superior da cadeia publica desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal aos 19 de fevereiro de 1896. Eu, Virgilio Esteves de Lima, ajudante, que o escrevi. Eu, José Pinto Machado, escrivão, o subscrevi.—Raphael Picerni. (Devidamente sellado).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.021—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos emapparelhos para fabricação de gaz para iluminação. Invenção de Manuel L. P. Da Rin, residente na cidade de S. Paulo.

Os aperfeiçoamentos que fazem o objecto da presente invenção são relativos aos apparelhos para produzir gaz de iluminação por meio de ar atmosferico saturado por um

hydrocarbureto liquido e volatil qualquer, contido em um recipiente saturador, no qual é lançado o ar por um ventilador rotativo, cujo eixo se acha actuado com a velocidade conveniente pelo tambor de um guindaste, movido este por um contrapeso, sendo a transmissão de movimento, do tambor para o ventilador, obtida por uma combinação de engrenagens acceleradoras.

Nessesapparelhos as engrenagens absorvendo muita força e a saturação do ar não se effectuando convenientemente, constituem dous defeitos que removo, empregando para substituir as engrenagens, um modo de transmissão mais apropriado e para operar a saturação do ar, um saturador de superficie de nivel constante, de minha invenção.

A transmissão de movimento representada figs. 1 e 2 do desenho annexo, compõe-se de uma pulia lisa 1, montada sobre o eixo 2, do tambor do guindaste 3 e actuando por meio de uma correa perfurada 4 com furos equidistantes 5, uma pulia 6 dotada de dentes 7, correspondentes aos furos da correa 4 e chavetada no eixo 8 do ventilador 9. Uma cadeia com elos bem iguaes pôde ser empregada em logar da correa furada.

O saturador é constituído por uma serie de elementos saturadores semelhantes superpostos, accommodados em uma caixa fechada, recebendo o liquido volatil e percorrido successivamente pelo ar vindo do ventilador. Cada elemento saturador é formado por um prato A, figs. 3 e 4, e por uma bacia B, figs. 5 e 6.

O prato A de fundo 10 plano e rectangular é dotado em todo seu perimetro de um rebordo continuo 11 virado para baixo. Paredes parallelas 12 de altura igual a do rebordo 11 são dispostas de modo a formarem corredores a em comunicação, pelas extremidades, um com outro, formando assim um circuito continuo e sinuoso, no principio do qual existe, aberto no fundo 10, um orificio 13 dotado de uma chaminé 14.

A bacia B de fundo plano e rectangular, dotada de rebordo continuo 16 é de tamanho sufficiente para conter com folga o prato A que nella se accomoda como indicado figs. 7 e 8. No fundo da bacia existe um orificio 16 aberto em logar tal, que a parede 17 que o circunda ache logar no prato, entre as paredes da extremidade do circuito, opposta ao orificio 13 do mesmo prato A.

A bacia B em posição horizontal recobe o liquido saturador de cujo nivel é determinado pela altura m da parede 17 do orificio 16, obtendo assim uma camada liquida na qual penetram as beiras 18 do rebordo 11 e das paredes 12, ficando entre estas beiras e a face superior do fundo 15 um espaço n permitindo a livre circulação ao liquido saturador sobre a superficie do fundo da bacia.

Por baixo do primeiro elemento constituído como acabo de mencionar, colloca-se, si for necessario, um segundo elemento igual a este primeiro, penetrando a chaminé do prato do segundo elemento dentro do orificio da bacia do primeiro e formando a chaminé uma junta lateral com a parede do dito orificio.

Colloca-se da mesma forma o numero de elementos em relação a superficie de liquido saturador que se deseja obter. O conjunto assim formado accomoda-se em uma caixa 20, projectando-se fóra da mesma a chaminé 20 do primeiro elemento, e sendo também dotada a dita caixa (além de outros orificios para diversos misteres) de um orificio 21 para sahida do gaz saturado.

Para simplificar a construcção emprego também para formar o conjunto de diversos elementos um modelo de peça AB, figs. 9 e 10, reunindo em uma só peça o prato A e a bacia B, ficando assim essas duas peças unidas com um fundo commum 22 e servindo para formar os elementos intermediarios 23, figs. 11, 12 e 13, enquanto o superior 24 leva um prato do modelo A e o ultimo inferior 25 termina-se por uma bacia do modelo B.

Acima da caixa 20 do saturador, fig. 13, é collocado um reservatorio 26, para o liquido saturador com o seu cano de alimentação 27 e torneira 28. Com a bocca 31 rente ao fundo 29 do reservatorio 26 desce um tubo 30 atravessando a tampa 32 da caixa 20 e com a extremidade 33, desembocando na bacia do primeiro elemento ao nivel em que se quer manter a altura do liquido.

As outras bacias, assim como a parte inferior da caixa são ligadas com o reservatorio 26 por tubos 34, que desembocam nellas ao nivel conveniente, como na primeira bacia e tem as suas extremidades superiores abertas perto do fundo superior do reservatorio 26.

Os tubos 30 e 34 são todos dotados de torneiras 36.

Modo de funcionar :

Estando as torneiras 36 fechadas e a torneira 28 aberta, enche-se o reservatorio 26, por meio do funil 27, e fecha-se a torneira 28. Posto em seguida o ventilador em movimento, abrem-se as torneiras 36. O liquido saturador desce pelo tubo 30 na bacia do primeiro elemento e eleva-se até a altura da parede 17 do orificio 16 da mesma, caindo em seguida por esse orificio sobre a bacia do segundo elemento onde o seu nivel se eleva até cair pelo orificio dessa bacia sobre a terceira bacia e assim por diante, até que o liquido, chegando sobre o fundo da caixa, venha a tapar o orificio 38 do ultimo tubo ; neste momento todas as extremidades inferiores dos tubos, achando-se fechados, o liquido do reservatorio deixa de correr pelo tubo 30. Quando, por causa da volatização do liquido, o seu nivel abaixa-se em qualquer uma das bacias, ou sobre o fundo da caixa 20, a extremidade do tubo que alli desemboca, se achando aberta, o ar da caixa 30 sobe por este tubo no reservatorio 26, e o liquido desce até que a extremidade do tubo ora descoberta esteja de novo tapada pelo liquido saturador.

O ar, vindo do ventilador, entra no circuito do prato do primeiro elemento pela chaminé do mesmo, o percorre em todo o seu comprimento em contacto intimo com o liquido saturador da bacia desse elemento, passando em seguida pelo orificio dessa bacia para o prato do segundo elemento do qual elle percorre o circuito, da mesma maneira que o do primeiro elemento, passando em seguida para o terceiro elemento e assim por diante até transpor o orificio da bacia do ultimo elemento e chegar para o espaço da caixa inoccupada pelo conjunto dos elementos saturadores, de onde sahe fóra pelo orificio 21.

Reservo-me applicar conjunctamente ou separadamente os aperfeiçoamentos acima descriptos, como também modificá-los nos pontos que não alterem os principios da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Em aperfeiçoamentos relativos a mencionada classe dos apparelhos de produzir gaz para iluminação :

1º, uma transmissão de movimento do ventilador por meio de uma correa com furos equidistantes, ou de uma cadeia sem fim, de quaesquer dos systemas conhecidos actualmente, em combinação com o rodete dentado do eixo do ventilador, sendo a dita correa ou cadeia posta em movimento por uma pulia de aro liso ;

2º, um saturador de superficie constituído por um elemento saturador, ou por um conjunto de elementos saturadores, semelhantes superpostos e em comunicação um com outro successivamente ;

3º, elemento saturador ou elementos saturadores da reivindicação anterior, formados cada um por um prato e por uma bacia em combinação, offerendo o prato um circuito destinado a ser percorrido pelo ar em contacto, durante este percurso, com o liquido saturador contido na bacia ;

4º, nos pratos e nas bacias, orificios de entrada e de sahida dispostos e dando passagem ao ar e ao liquido saturador como acima indico ;

5º, peças formando pratos e bacias juntas sobre um fundo commum para preencher o fim dos pratos e das bacias separadas ;

6º, o conjunto dos elementos saturadores collocados em uma caixa em comunicação com um reservatorio de liquido saturador, cujo fundo se acha em comunicação, por um tubo, com a bacia do primeiro elemento, pela qual se faz a alimentação dos elementos saturadores. Tubos abrindo-se à parte superior do reservatorio e desembocando respectivamente em cada bacia o no fundo da caixa do saturador, no nivel em que se deseja conservar o liquido nessas diversas partes do saturador ;

7º, um saturador por superficie, de alimentação automatica, cujos elementos saturadores e a caixa que os contem acham-se sempre com o liquido saturador eu nivel constante, estando o dito saturador constituído e funcionando, como substancialmente descripto e para os fins especificados ;

Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1896. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.022.—Relatorio da invenção de um catador denominado «Novo Catador Lidgerwood» para café e outros generos que possam ser separados pela acção do vento

Consiste o catador, conforme demonstra o desenho junto (que apenas expõe um exemplo da execução pratica das idéias abaixo expostas) de uma ventaneira A, 2 canaes verticaes B e C com uma lingueta graduadora D, uma moega E com registro e aparelho de alimentação F, G e H são 2 registros de forma especial na parte superior dos canaes B e C.

A sahida I para o vento, é coberta de tecido metallico.

K, é um canal conduzindo ao espaço L.

M e N, são bicas moveiças inclinadas, forradas de tecido de arame.

O Catador trabalha do modo seguinte :

O café por catar, é conduzido, por intermédio da alimentação F ao canal vertical B, onde encontra a corrente de ar, produzido pela ventaneira A.

O café melhor, isto é, o mais pesado, cahe sobre a peneira da bica M e sahe lateralmente do catador, enquanto o café mais leve é levantado para a parte mais alta e mais larga do canal, sendo ali encontrado por outro novo jacto de ar, proveniente do canal C, de uma tal força que conduz consigo todas as partes que são mais leves do que o mesmo café, enquanto que este cahe no canal C, achando a sua sahida lateralmente pela bica inclinada N, que é guarnecida com tecido de arame; as partes mais leves do café, depois de separadas do vento pela peneira I, cahem pelo canal K no espaço L.

Os registros G e H são reservados na sua parte superior e movem-se verticalmente, aumentando gradualmente e diminuindo o espaço para a passagem do vento.

O espaço L é fechado de todos os lados e provido com uma porta para renovação occasional do seu conteúdo.

Consideramos novos e característicos na invenção os pontos seguintes :

1º, o emprego de 2 canaes verticaes com velocidade diferentes de vento, cabendo ao primeiro canal o papel de escolher o café mais pesado e ao segundo o mais leve, impedindo a corrente de ar que actua no segundo canal, que alguma particula das partes mais leves do café possam cahir nesta segunda qualidade de café, porque o mesmo está sujeito a uma dupla acção do vento ;

2º, o uso de registros inclinados e recurvados no lado da sahida do vento, para obter uma corrente de ar comprimido, e obtel-o de um modo menos subito, evitando-se assim turbilhões de vento que possam diminuir a sua efficacia ;

3º, o emprego de um espaço fechado L para evitar que se deem desvios de vento pelo canal K ;

4º, o arranjo das bicas M N moveiças forradas de tecido de arame, que deixam pas-

sar o vento, para a sahida do café catado fóra do catador;

5º, o arranjo geral das diversas peças constitutivas entre si.

Reservamo-nos, entretanto, o direito de dar ao catador qualquer outra forma que acharmos conveniente, desde que não sejam alterados os pontos característicos mencionados em baixo de 1 a 5.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1896.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.023 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos no machinismo dos contadores de gaz que são postos em acção por meio de uma moeda».* Invenção de Franch Wright, morador em Londres (Inglaterra)

Este meu invento diz respeito a um aparelho destinado a ser posto em acção por meio de moeda, applicavel aos contadores de gaz, o qual machinismo é arranjado de forma que pode, com facilidade, ser adoptado aos contadores existentes.

Na descripção que passo a fazer do aparelho por mim inventado, valer-me-hei dos desenhos annexos dos quaes:

A fig. 1, é uma vista exterior, em perspectiva, de um contador secco, dos vulgares, modificado no sentido do meu actual invento;

A fig. 2, é uma vista em plano com a tampa tirada para mostrar o machinismo interior;

A fig. 3, é um corte (parte em elevação) pela linha X—X da fig. 2;

A fig. 4, é um corte (parte em elevação) pela linha Y—Y da fig. 2;

As figs. 5 e 6 são cortes feitos, respectivamente pelas linhas Z—Z e W—W da fig. 2;

V, é a haste da valvula que os braços oscillantes $v_1 v_2$ e os puxantes $v_1 v_2$ obrigam a revolver pela forma usual, e que, por meio da engrenagem helicoidal v_2 , obriga o eixo A do contador a revolver.

Enfiada solta no eixo A, ha uma luva B munida de um parafuso sem fim b que engrena na engrenagem K do machinismo que obedece á moeda, e que mais adeante será descripto;

C, é um disco armado no eixo A e que tem um braço D (figs. 5 e 6) que passeia radialmente sobre o mesmo disco e é impellido para fóra pela mola d_1 .

A extremidade exterior do braço D é engrossada e apresenta um de seus lados em forma do dente d_2 ;

E, é um disco enfiado, solto na luva B, mas preso á caixa do contador;

F, é outro disco, o qual, por meio de uma haste que surge de uma fenda semicircular aberta no mostrador, póde ser parcialmente revolido no eixo A, e feito fixo em qualquer posição que se desejar.

Ambos os discos E e F teem, nas suas peripherias, uns rebordos que surgem sobre o interior em metade, apenas, da circumferencia;

H, é uma engrenagem fixa na luva B.

A medida que o eixo A do contador revolve, arrasta consigo o disco C e o braço D, e o dente d_1 deste, sendo conservado preso entre dentes de engrenagem H, pela acção do rebordo do disco E, ou do rebordo do disco F, obriga a luva B a revolver, e a tocar o machinismo que obedece a moeda.

Mas quando, depois de revolver uma certa distancia, a ponta de D escapa do rebordo E ou do rebordo F, o dente d_1 solta-se da engrenagem H, e o eixo A continúa a revolver sem levar consigo a luva B, até que a ponta do braço D, passa outra vez por baixo do rebordo do disco E, ou o rebordo do disco F, que obrigam o dente d_1 a engrenar outra vez na engrenagem H, e a tocar-a.

Desta forma cada volta dada pelo eixo A produz uma fracção, maior ou menor de uma volta da luva B, conforme o disco F, se acha armado com maior ou menor espaço entre o

rebordo delle e o rebordo do disco E, e, por conseguinte, a engrenagem que é tocada por B exige um numero maior ou menor de revoluções de A (e, portanto, a passagem de maior ou menor porção de gaz) para que receba o movimento necessario para dar effeito á acção da moeda que for introduzida.

A engrenagem K tem os seus movimentos regularizados pela forma descripta, de modo que um quarto de volta della correspondá á entrega de tanto gaz quanto vale a moeda inserta, que póde, por exemplo, ser um vintem.

Não sendo necessaria a prevenção contra variações no preço do gaz, a engrenagem K póde ser tocada directamente do eixo A sem a intervenção de machinismo regulador algum.

Em qualquer dos casos a engrenagem K tem quatro fendas igualmente distanciadas, de tamanho sufficiente para darem passagem a uma moeda de vintem.

Por cima da engrenagem K, um cylindro L se acha collocado fixo, tendo em um dos lados uma fenda horizontal l , pela qual a moeda ou moedas são mettidas, e um pistão l_1 que tem de ser erguido á mão cada vez que uma moeda é mettida na fenda l , e que depois de solto, aperta a moeda ou moedas para baixo.

O cylindro L poderá ter tambem, uma fenda vertical, como na fig. 1 se vê, com um ponteiro l_2 , preso ao pistão l_1 , que marcará, em uma escala ao lado, quantas moedas se acham por baixo do pistão.

Em cada lado do cylindro L, proximo do fundo delle, ha uma lingueta l_3 dependurada, cuja face inferior é recortada em degrãos, as quaes linguetas deixam passar uma ou mais moedas para debaixo de si e as prendem depois de passarem. M é o tubo por onde entra o gaz o qual, em vez de seguir logo ás valvulas corrediças, como é costume, fica cortado em M 1 , e tem de passar por uma camara, na qual ha a valvula m , cuja haste m_1 , surgindo debaixo para cima, passa por uma caixa de estopa, e é conservada erguida pela acção de uma alavanca com contra-peso ajustavel m_2 , de que resulta estar a valvula m fechada, no seu estado normal.

Quando, porém, uma ou mais moedas forem insertas pela fenda l e o pistão l_1 é descido, como na fig. 3 se vê, a haste m_1 é obrigada a descer, abrindo a valvula m , e permitindo que a corrente de gaz siga por M 2 ao contador.

A haste de valvula V, começa então a revolver, tocando o eixo A, de que resulta a luva B, tambem, revolver fazendo a engrenagem K girar pela acção do parafuso sem fim b .

A moeda, ou a moeda inferior se ha mais que uma no cylindro L, é, assim, transportada pela engrenagem K até que, tendo esta feito um quarto de volta, a moeda se acha sobre um orificio N pelo qual cahi, e descedendo por uma calha, fica arrumada em um receptaculo R.

Não havendo mais moeda alguma em L, a haste m_1 sobe, fechando outra vez a valvula m .

Mas si, no cylindro L, houver diversas moedas, o contador continuará a funcionar até que a ultima dessas moedas tiver passado de cima da haste m_1 .

Como o preço do gaz varia, a quantidade delle que ha de ser entregue em troca da moeda normal (por exemplo, cem réis) poderá ser facilmente variada pela graduação dos discos de rebordo E e F.

Para exemplificar a maneira de se fazer esta graduação, acceitarei como hypothesees que cada volta dada pelo eixo A registra a passagem de 33 decimetros cubicos de gaz: que a engrenagem H tem 120 dentes; e que a luva B tem de fazer 10 voltas para uma moeda de vintem poder transitar pelo machinismo sobre o qual actua, e seguir o quarto de volta da engrenagem K.

Si o disco F for collocado de modo que o fim do seu rebordo coincida com o fim do rebordo de E, então o dente d_1 ficará preso na engrenagem H durante uma volta inteira do eixo A, e, por conseguinte, a moeda de 100

réis que for inserta na fenda do machinismo destinado a ser por ella tocado, comprará 330 decimetros cubicos de gaz, que é o producto das 10 voltas do eixo A, multiplicados pelos 33 decimetros cubicos entregues em cada volta dessas.

Mas si o disco F for gyrado, em relação ao disco E, de forma que entre as extremidades dos seus rebordos haja um vão que deixe descobertos 60 dos dentes da engrenagem H, e itão, como o dente d_1 está, durante metade de uma volta do eixo A, desengrenado da engrenagem H, serão precisas 20 voltas de A para produzir 10 voltas de B, e, por consequencia, a moeda de 100 réis comprará 660 decimetros cubicos.

Pela collocação do disco F nas posições intermediarias, diversas quantidades entre o minimo de 330 decimetros cubicos e o maximo de 660 decimetros cubicos poderão ser entregues em troca de uma moeda tal como a de 100 réis.

As figs. 7, 7^a e 8 representam uma construcção modificada do machinismo para ser actuada pela moeda, no qual se emprega uma lamina corrediça em substituição do disco girante.

A fig. 7 é uma vista em elevação parcial parte em secção, indicando o estado do machinismo quando posto em movimento pela inserção de diversas moedas. A fig. 7^a é uma elevação e secção analoga á fig. 7 mostrando o machinismo parado quando não ha moedas no cylindro.

A fig. 8 é uma elevação parcial parte em secção, feita em um plano em angulo recto com aquelles em que as figs. 7 e 7^a são feitas. L é um cylindro que tem uma fenda lateral l , para a admissão successiva de uma moeda, ou de um numero qualquer de moedas, por baixo de um pistão pesado l_1 , que tem de ser erguido á mão quando se deseja metter uma moeda pela fenda l , e que, quando solto, obriga a moeda ou moedas para baixo.

As mais baixas destas moedas não se podem erguer porque obstem a isso duas linguetas l_3 , recortadas em degrãos, que deixam as moedas correr para baixo desses degrãos, mas que as prendem pela aresta superior, logo que os tiverem passado. M é o tubo por onde entra o gaz, mas este, em vez de seguir logo ao contador, é cortado em M 1 de modo que o gaz tem de passar por uma camara com valvula de retenção m .

A haste m_1 , desta valvula, passa por uma caixa de estopa e tem uma cabeça arredondada m_3 , que é erguida por uma alavanca dotada de um contrapezo ajustavel m_2 , que conserva a valvula fechada.

Por baixo do cylindro L ha uma lamina corrediça K, com um orificio K aberto, e que pode das passagem a uma moeda. Uma cruzeta vazada p , ligada a lamina K, tem uma fenda, na qual passeia um pino de manivella P, projectando-se de uma roda Q.

Esta roda quando o contador está funcionando, é tocada pelo eixo do contador por meio de engrenagens combinadas de modo que; por cada volta completa de Q, a porção de gaz que corresponde ao valor de uma moeda, passa pelo contador.

Quando a lamina K estiver na posição indicada na fig. 7^a, com o orificio logo por baixo do cylindro L, se não houver moeda alguma no cylindro, o botão m_3 na haste da valvula, surge pelo orificio K até a parte inferior do pistão l_1 , que é oca, e a valvula m estando fechada, não pode o gaz algum passar ao contador, o qual, portanto fica parado.

Mas quando se mette uma moeda em l , ou quando diversas moedas são introduzidas successivamente, e o pistão l_1 é descido como na fig. 7 se vê, isto obriga a moeda, ou a mais baixa dellas, si as moedas são mais que uma, para dentro, do orificio da lamina K, quando esse orificio se acha no alinhamento do cylindro obrigando assim o botão m_3 da haste da valvula para baixo, e abrindo a valvula m de modo que o gaz passa para o interior do contador, fazendo-o funcionar e mover a roda Q.

Em seguida a lamina K é obrigada a caminhar sobre a esquerda, arrastando consigo

a moeda, a qual, em chegando ao fim do passeio, cahe para uma calha S, que conduz a um receptáculo para as moedas.

A lamina K, durante a passeio retrogrado sobre a direita, conserva a valvula m aberta até o orificio K chega outra vez a estar por baixo do cylindro L. Não havendo lá outra moeda a valvula m fecha-se, e o contador para; mas se ainda lá houver moeda o passeio da lamina K repete-se, e assim continúa até que todas as moedas tenham passado do cylindro para o receptáculo.

E' claro que o tamanho da engrenagem K, e o numero de furos que tem, e bem assim as proporções das engrenagens que a ligam com o machinismo de contagem do contador, poderão ser variados para combinarem com os valores das diversas moedastomadas como norma, e o preço do gaz que se vende.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, nosapparelhos para contadores de gaz que são postos em acção por meio de moedas, a combinação de uma engrenagem horizontal que engrena de um modo regularisavel com o machinismo de contagem do contador, e que tem furos abertos para a passagem de moedas, um cylindro armado por cima dessa engrenagem, com uma fenda lateral por onde a moeda será inserta, e um pistão pesado, uma valvula para o gaz collocado por baixo do cylindro, e que é conservada fechada por uma alavanca com seu contra-peso, e, também, por baixo de outra parte da engrenagem, um orificio para a passagem de moedas a uma calha e um receptáculo, substancialmente como acima discripto para os fins especificados e representado pelas figs. 1, 2, 3 e 4 dos desenhos;

2º, em apparelhos para contadores de fluidos que são postos em acção por meio de moeda, uma lamina corridica adjtada a ser movida por engrenagens que a ligam ao contador, e que tem, aberta em si um orificio do tamanho de uma moeda, e tem de um dos lados uma valvula para impedir o transito do fluido, conservada fechada por uma alavanca de contra-peso, e do outro lado um pistão ôco em alinhamento com a haste da valvula; tudo combinado de modo que, quando não ha moeda alguma no furo, e esse se acha por baixo do pistão, a parte superior da haste da valvula surge pelo dito orificio, e a valvula está fechada, mas quando uma moeda é empurrada para dentro do orificio abaixando a haste da valvula, a valvula é aberta, a lamina põe-se em movimento, a moeda cahe para dentro do receptáculo, a valvula permanece aberta, e o contador continua a funcionar até que o furo da lamina coincida com o do cylindro sem que haja neste moeda alguma; substancialmente como acima discripto e representado pelas figs. 7, 7ª e 8 dos desenhos;

3º, em apparelhos para contadores de gaz que são postos em acção por meio de moeda, em combinação com o eixo do contador, uma luva enfiada nelle que engrena com o machinismo que é actuação pela moeda, e que tem uma engrenagem, um disco enfiado no eixo, munido de uma corridica que obedece a uma mola, e tem um ou mais dentes adaptados para prenderem-se nos dentes da engrenagem, dous discos tendo cada um o seu rebordo interior que apanha metade da circumsferencia delle, e que são ajustaveis quanto as suas posições relativas: como substancialmente discripto para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1896, como procuradores. — *Jules Géraud & Lecrerc.*

N. 2.024. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para ventilador duplo para café, denominado — Ventilador Silva — invenção de José Augusto da Silva, residente em Dous Corregos, estado de S. Paulo

A presente invenção, para a qual já obtive garantia provisoria, em 17 de março de 1893, tem por objecto uma machina destinada a ventilar café descascado; no desenho annexo onde se acha representada a fig. 1 é uma

vista ou elevação longitudinal da machina; a fig. 2 uma vista de tope em elevação da mesma, e a fig. 3 uma vista de detalhe.

As diversas peças que constituem a machina são reunidas e sustentadas por uma armação de madeira e constam de:

a) um ventilador A (fig. 1) combinado com um canal de separação vertical;

b) um separador rotativo horizontal B, collocado por baixo do ventilador A;

c) um ventilador C, combinado com o separador B;

d) regoas de venezianas D na parte superior da machina e em seguida ao canal vertical correspondente ao ventilador A.

O tambor I do ventilador A, no qual trabalham as ventaneiras 2, se acha em comunicação com o canal vertical 3, pela sua bocca de sahida do vento. Lateralmente a este canal existe uma moega 4, dotada de um distribuidor 5 e abrindo-se no dito canal, cuja parte inferior curvado 6, está em comunicação com um canal 7 desembocando pela sua extremidade 8, no interior do separador rotativo B.

O separador rotativo horizontal B é formado por dous tubos conicos concentricos 9 e 10, sustentados por cruzetas 11, chavetadas no eixo central 12, o qual descansa e gyra em mancaes fixos 13.

O movimento rotativo é dado ao separador por meio de uma corôa dentada 14, fixada na extremidade do menor diametro do tubo conico exterior 10, engrenando com um parafuso sem fim 15, cujo eixo 16 é posto em movimento por uma pulia.

A parede do tubo 9 é constituida por um tecido mixto de arame, representado fig. 3, e a parede do tubo 10 é de folha de ferro ou de qualquer outro metal apropriado.

A bocca 18 do tambor do ventilador C, abre-se na parte inferior da extremidade de maior diametro do tubo 9 do separador B.

O eixo do ventilador A é posto em movimento pela pulia 21 e toca o eixo do ventilador C por meio das pulias 22 e 23, o qual por sua vez actua o eixo 16 do parafuso sem fim 15, pelo intermediario das pulias 24 e 17.

Em seguida ao canal vertical 3 existem, na parte inferior de um canal de tecto inclinado as regoas de veneziana 25.

Modo de funcionar — O café ao sahir do descascador com cascas, palhas, etc., é recebido na moega 4 e, pelo cylindro 5, é distribuido dentro do canal vertical onde um forte jacto de vento produzido pelo ventilador A, expelle a maior quantidade das cascas trazidas com o café; cahindo este em seguida na parte inferior 6 do canal vertical e sendo dahi encaminhado pelo canal 7, para o interior do tubo rotativo 9, onde é submettido ao jacto de vento que, lançado pelo ventilador C varre o separador em todo o seu comprimento, de modo que o effeito da corrente de vento, assim actuando, combinado com o effeito do movimento rotativo do separador, acaba de limpar o café que nella transita, sahindo prompto pela extremidade de maior diametro do mesmo.

Grãos de café que, porventura venham a ser expellidos para fóra do cano 3, são recolhidos sobre as regoas de venezianas 25 e recolhidos em um receptáculo apropriado.

Convém notar que o presente ventilador não possuindo peça alguma animada de movimento alternativo, taes como as diversas peçenhas entrando nas combinações mecanicas dessa classe de machinas, é portanto isento dos inconvenientes que ellas apresentam durante o trabalho; isto é, de trepidações, de choques e de outras causas que provocam a ruina dos órgãos em movimento.

A machina de minha invenção trabalha, pelos motivos que acabo de mencionar, suave e silenciosamente, requerendo, além disso, força motora diminuta, para tratar grande quantidade, que seja, de producto.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um «Novo Ventilador duplo para café» denominado — Ventilador Silva:

1º, um ventilador combinado com um canal vertical, sendo este ultimo varrido por um jacto de vento produzido por aquelle, com o fim de effectuar-se no canal a separação do café da maior parte das cascas e ciscos que traz consigo, vindo da moega, de onde é introduzido para o canal vertical, por meio de um distribuidor lateral;

2º, um ventilador combinado com um separador rotativo conico, onde o café vindo da columna vertical, da reivindicacão acima, acaba de se limpar completamente, devido ao effeito do vento, produzido pelo ventilador desembocando na extremidade de maior diametro do separador, combinado com o effeito do movimento rotativo do mesmo separador, aos quaes se acha submettido o café que no interior dessa peça transita, todo o seu comprimento;

3º, os conjunctos das reivindicacões primeira e segunda combinados e reunidos por uma armação, sendo o primeiro conjuncto disposto por cima do segundo e ligados por meio de um canal communicando com a parte inferior do canal vertical e desembocando dentro do separador rotativo pela sua extremidade de menor diametro;

4º, um separador rotativo horizontal, da reivindicacão segunda, formado por dous tubos conicos, concentricos, sustentados por cruzetas chavetadas em um eixo horizontal; sendo as paredes de cada um dos tubos constituidas, respectivamente, por um tecido mixto de arame, para a do tubo interior, e por folha de ferro ou de qualquer outro metal apropriado para a do tubo exterior;

5º, o separador rotativo, da reivindicacão anterior, actuado por meio de uma corôa dentada combinada com parafuso sem fim, eixo e pulia ou actuada por qualquer outro meio apropriado;

6º, regoas de veneziana, em seguida ao canal vertical da reivindicacão primeira, dispostas como indicado no desenho annexo;

Tudo como acima substancialmente discripto e representado no desendo annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1896. — Como procuradores, *Jules Géraud & Lecrerc.*

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Molino Fluminense

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 11 de abril proximo vindouro, no escriptorio da sociedade á rua do Ouvidor n. 32, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria, durante o 6º anno social, elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão deposita-las no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até á da reunião, suspensas as transferencias das acções nominaveis.

Acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. — O director presidente, *Carlos Gianelli.*

Sociedade Anonyma Molino Fluminense

No dia 6 de abril proximo vindouro, em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o dividendo de 9%, correspondente ao 6º anno social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. — O director-presidente, *Carlos Gianelli.*